

2022.2023

Relatório e Contas

Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD
Contas Consolidadas

1º Semestre





FUTEBOL CLUBE DO PORTO – Futebol, SAD **Sociedade Aberta**

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: - 169.794.223 euros (aprovado em Assembleia Geral de 17 de novembro de 2022)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3 Porto

Matrícula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

1º SEMESTRE 2022/2023

Relatório de Gestão

Mensagem do Presidente

Órgãos Sociais

Destaques

Atividade Desportiva

Atividade Económica Consolidada

Evolução da cotação das ações da Sociedade

Outros Factos Ocorridos Durante o Semestre

Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Período

Perspetivas Futuras

Governo da Sociedade

Informação sobre Ações Próprias

Declaração do Órgão de Gestão

Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas e Anexos

Demonstrações Consolidadas Condensadas da Posição Financeira

Demonstrações Consolidadas Condensadas dos Resultados por Naturezas

Demonstrações Consolidadas Condensadas do Rendimento Integral

Demonstrações Consolidadas Condensadas de Alterações no Capital Próprio

Demonstrações Consolidadas Condensadas dos Fluxos de Caixa

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas



Relatório de Gestão

Mensagem do Presidente

A primeira metade da época manteve o FC Porto na crista da onda, com a firme vontade de manter a equipa como dona dos mais importantes troféus do futebol português. Depois de uma temporada de sucesso, a nova época começou com a conquista da Supertaça. Era o ponto de partida para novos desafios, com a certeza que teríamos pela frente um ano ainda mais difícil, não só pelo empenho de todos os adversários em vencerem o campeão, como pela permanente campanha das centrais de propaganda que nos atacam permanentemente, consequência da inveja que causamos.

Somos um clube habituado a dificuldades, a ultrapassar obstáculos que obrigam a muito trabalho e a uma constante capacidade de superação. Só assim foi possível inverter a entrada em falso que tivemos na Liga dos Campeões, com duas derrotas nas duas primeiras jornadas, largamente compensadas com quatro vitórias consecutivas, o que permitiu passar do último lugar para o primeiro.

A nossa equipa, o nosso treinador, eu enquanto presidente, não podemos nunca prometer vitórias, porque isso só se consegue no campo, mas também já não precisamos de prometer empenho e dedicação, porque todos os que gostam e acompanham o FC Porto sabem que lutamos sempre pela vitória, pela conquista e que não nos temos dado nada mal. Vamos continuar a ser competitivos e a acreditar que em maio vamos ter razões para celebrar, como ainda recentemente celebramos a conquista da Taça da Liga.

Jorge Nuno Pinto da Costa



Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: – José Lourenço Pinto
Secretário: – Manuel Filipe do Canto Moniz Cerqueira Gomes

Conselho de Administração

Presidente: – Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Administradores: – Adelino Sá e Melo Caldeira
– Fernando Manuel dos Santos Gomes
– Luís Manuel Beleza de Vasconcelos Gonçalves
– Vítor Manuel Martins Baía
– Maria Manuela Aguiar Dias Moreira (não executiva)
– Rita de Carvalho Araújo Moreira (não executiva)
– Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo (não executiva)

Conselho Fiscal

Presidente: – Jorge Luís Moreira Carvalho Guimarães
Membros: – José Augusto dos Santos Saraiva
– Nélia Sofia Ferreira Couto Lopes Novo
Membro Suplente: – Cláudia Maria Filinto Gonçalves Marques de Sequeira

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, SA, representada por Rui Manuel da Cunha Vieira

Comissão de Vencimentos

Presidente: – Alípio Barrosa Pereira Dias
Membros: – Emídio Ferreira dos Santos Gomes
– Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida

Secretário da Sociedade

Secretário: – Hugo António da Silva Nunes
Suplente: – Nuno Filipe Ferreira Barroso Chatillon

Conselho Consultivo

Alípio Barrosa Pereira Dias
Alvaro Sá Marques Rola
António Manuel Gonçalves
António Sousa Pereira
Artur Santos Silva
D. Américo Aguiar
Emídio Ferreira dos Santos Gomes
Fernando Alberto Pires Póvoas
Ilídio Costa Leite Pinho
João Duarte Coelho do Sameiro Espregueira-Mendes
Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida
Jorge Alberto Carvalho Martins
Jorge Nuno Pinto da Costa
Jorge Rui Mória Pereira Cernadas
José Alexandre Oliveira
Luís António Silva Duarte Portela
Manuel Maria Diogo
Mário Nuno dos Santos Ferreira
Pedro Américo Violas Oliveira Sá



Destaques

- O Resultado Líquido consolidado, atribuível aos detentores de capital próprio da empresa-mãe, apresentado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, no primeiro semestre do exercício 2022/2023, foi negativo em 9.891m€, ligeiramente melhor que o obtido no período homólogo onde atingiu os 10.329m€ negativos.
- Proveitos operacionais, excluindo proveitos com passes de jogadores, cresceram 12.047m€ relativamente ao 1º semestre de 2021/2022, verificando-se um aumento generalizado das suas rubricas, principalmente nas Provas UEFA, mesmo ainda não incluindo a receita relativa à passagem aos oitavos de final da UEFA Champions League.
- Custos operacionais, excluindo custos com passes, aumentarem 17.475m€, onde se inclui a atribuição de prémios de acesso à UEFA Champions League 2022/2023 na qualidade de campeões nacionais, assim como de prémios pela performance desportiva da equipa na fase de grupos da prova europeia e pela conquista da Supertaça Cândido de Oliveira.
- Os resultados com cedência de passes de jogadores não tiveram a habitual preponderância nos resultados do Grupo, tendo ainda assim contribuído com 3.687m€ para o resultado deste 1º semestre de 2022/2023.
- Os Resultados operacionais são ainda assim positivos, em 1.430m€, em linha com os do período homólogo.
- O passivo, que atinge os 481.370m€ em 31 de dezembro de 2022, registou uma redução significativa, de 48.747m€, essencialmente devido à diminuição do valor global dos empréstimos, em 41.800m€, o que representa um corte de 15%, face a junho de 2022, do passivo remunerado do Grupo.



A Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD (FC Porto – Futebol, SAD) vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício 2022/2023, período compreendido entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2022.

Este documento foi elaborado de acordo com o quadro normativo vigente, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais, Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM.

Conforme estipulado no Regulamento do Parlamento Europeu, as sociedades com valores mobiliários admitidos em mercados regulamentados sediados na União Europeia devem utilizar, nas suas demonstrações financeiras consolidadas, as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) adotadas no seio da União, para todos os exercícios financeiros com início em / ou após 1 de janeiro de 2005.

No caso da FC Porto – Futebol, SAD, estas normas entraram em vigor no exercício 2005/2006. As contas incluídas neste relatório foram apresentadas de acordo com as disposições constantes da IAS 34 – “Relato financeiro intercalar”, e em conformidade com as restantes Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.



Atividade Desportiva

O FC Porto alcançou todos os objetivos imediatos na primeira metade da temporada futebolística em andamento. Reforçado o plantel Campeão Nacional com David Carmo, Gabriel Veron, André Franco e Samuel Portugal, os portistas arrancaram a nova época de forma ideal e como haviam terminado a pretérita: a festejar títulos.

Fizeram-no em Aveiro, palco da reedição da última final do Jamor e anfiteatro para mais uma vitória dos Campeões Nacionais sobre o Tondela. Um bis do inevitável Mehdi Taremi e um golo de Evanilson construíram o triunfo que valeu a 23.ª Supertaça de um palmarés mais recheado do que todos os rivais juntos na prova a que Cândido de Oliveira dá nome.

Seguiu-se uma goleada ao Marítimo no arranque da Liga e três pontos trazidos de Vizela ao cair do pano antes de nova demonstração de superioridade frente ao Sporting bem atestada no resultado de 3-0. O primeiro percalço surgiu em Vila do Conde no epílogo de agosto e trouxe os Dragões das nuvens à terra.

A caminhada europeia teve início pouco depois e voltou a provar que tanto no futebol como na capital espanhola nem sempre ganha a melhor equipa. De volta às lides internacionais menos de uma semana volvida, a equipa que havia sido mais forte em Madrid não o demonstrou na receção ao Club Brugge e chegou a temer-se o pior.

Falso alarme. Aos dois desaires na abertura da Liga dos Campeões seguiram-se quatro vitórias históricas que fizeram do FC Porto apenas o segundo clube a vencer o grupo europeu depois de somar zero dos primeiros seis pontos. Concluída a fase inaugural da Champions ainda houve tempo para mais três goleadas antes dos holofotes se virarem para o Catar.

Num ano desportivo atípico, consequência da realização do Mundial no tórrido Médio Oriente, os detentores do triplete iniciaram a Taça da Liga com o pé esquerdo e com um empate caseiro ante o Mafra. Daí em diante não mais vacilaram: os resultados imaculados em Chaves, contra o Vizela e o Gil Vicente no Estádio do Dragão selaram o apuramento para a Final Four da competição inverniça que, já em 2023, viria a coroar o FC Porto como Campeão de tudo.



É com a responsabilidade inerente a esse estatuto que Sérgio Conceição e respetivos comandados trabalham diariamente no Olival. Cientes de que qualquer desaire poderá custar caro, jogadores e equipa técnica olham para cada jogo como uma final na luta pelos três objetivos ainda em disputa.

Enquanto única equipa com troféus conquistados em 2022/23 (dois), o FC Porto encara o Campeonato e a Taça de Portugal com o objetivo declarado de revalidar os títulos e, enquanto recordista de presenças, alenta o sonho de ir o mais longe possível na Liga dos Campeões.

Para isso terá de recuperar o atraso para o primeiro lugar e ultrapassar adversários tão distintos como o Famalicão ou o Inter de Milão nas provas a eliminar. Não será fácil, mas para quem veste de azul e branco tudo é possível. O impossível apenas demora mais tempo.



Atividade Económica Consolidada

2022/2023 destaca-se pelo regresso à normalidade pós-pandemia. Após um exercício em que ainda se verificaram algumas limitações na lotação de público nos estádios para assistir aos jogos no início da temporada, no período em análise todas as restrições decretadas com vista a conter os efeitos nocivos da pandemia Covid-19 foram totalmente levantadas.

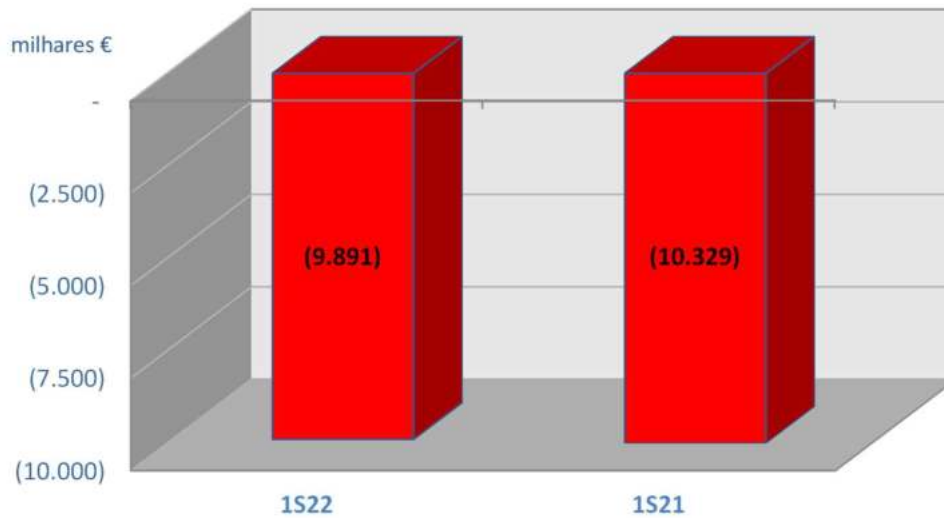
A situação económico-financeira da Sociedade, analisada neste relatório, refere-se ao resultado consolidado, ou seja, o obtido através da participação individual das empresas do Grupo incluídas no perímetro de consolidação, líquido das transações efetuadas entre elas. No entanto, é o resultado individual da FC Porto – Futebol, SAD que contribui de maneira decisiva para as variações verificadas no resultado consolidado, ao longo dos exercícios. Não obstante, a participada PortoComercial, cujo volume de negócios é já muito relevante nas receitas totais do Grupo, continuou a contribuir positivamente para o resultado consolidado, após um período em que as suas receitas foram significativamente afetadas pela pandemia.

Chama-se especial atenção para o facto de aqui se apresentarem os resultados intermédios, pelo que, devido à grande sazonalidade em diversos custos e proveitos desta Sociedade, e de outras do mesmo sector de atividade, não se pode retirar ilações conclusivas sobre a evolução do comportamento económico-financeiro da FC Porto – Futebol, SAD, ou da estimativa de fecho das contas anuais. A política de especialização das receitas e custos no momento em que ocorrem dificulta a comparação da evolução de determinadas rubricas, uma vez que estas são influenciadas pelo calendário das competições e dos jogos disputados pela equipa. No entanto, são os resultados com transações de passes de jogadores os que mais contribuem para a desproporcionalidade entre semestres, ficando os resultados obtidos em cada período muito dependentes da Sociedade efetuar, ou não, vendas de direitos desportivos e/ou económicos de jogadores que confirmam mais-valias significativas para as suas contas.

O resultado líquido consolidado apresentado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, no primeiro semestre do exercício 2022/2023, foi negativo em 9.891m€, ainda assim com uma evolução positiva face aos 10.329m€ negativos apresentados no período homólogo, como resultado de várias variações, em ambos os sentidos, das diversas rubricas que compõem este resultado.



Resultado Líquido



Este resultado é então composto por três componentes, que serão analisadas separadamente:

- Resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores;
- Resultados relacionados com passes de jogadores e
- Resultados financeiros e relativos a investimentos (mais imposto sobre o rendimento).

Excluindo o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto a nível de mais-valias como de amortizações e perdas por imparidade, e analisando apenas os resultados operacionais excluindo resultados com passes de jogadores, verifica-se uma diminuição do resultado face ao exercício homólogo, uma vez que o aumento dos proveitos não foi suficiente para compensar o aumento dos custos.

Analisando os proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores, verifica-se um crescimento de 12.047m€ relativamente ao 1º semestre de 2021/2022, o que representa 13% do total.



valores em milhares de euros

Proveitos Operacionais excluindo proveitos com passes	1S22	%	1S21	%
Merchandising	6.043	6%	5.028	6%
Bilheteira	5.732	6%	4.195	5%
Provas UEFA	51.380	50%	44.150	49%
Outras Receitas Desportivas	964	1%	752	1%
Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva	18.170	18%	20.210	22%
Publicidade e Sponsorização	13.555	13%	12.046	13%
Outras Prestações de Serviços	4.959	5%	3.517	4%
Outros Proveitos	1.786	2%	645	1%
TOTAL	102.589	100%	90.543	100%

Como se pode verificar pela análise do quadro, verificou-se um aumento generalizado nas rubricas que constituem o total dos proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores, à exceção dos Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva, neste caso exclusivamente devido ao calendário desportivo da equipa.

O merchandising, que tem como principal fornecedor a Warrior, marca New Balance, e que contribuiu para os proveitos globais em 6.043m€, exibiu novamente um crescimento notável, agora de 20%, fruto do incremento da procura nas lojas físicas.

A receita de Bilheteira, apesar de ser também condicionada pelo calendário de jogos realizados no Estádio do Dragão pela equipa principal de futebol, cresceu 37%, o que representa mais 1.537m€ de receita para a sociedade. De referir que, no início da temporada 2021/2022, verificaram-se ainda algumas limitações na lotação de público nos estádios.

O título de campeão nacional obtido em 2021/2022 permitiu a entrada direta na edição 2022/2023 da UEFA Champions League, a maior competição desportiva do mundo. A rubrica relativa às receitas pela participação nas provas europeias cresceu 7.230m€ face ao período homólogo, principalmente devido ao aumento dos rendimentos relativos à performance desportiva da equipa do FC Porto na fase de grupos, que permitiu assegurar o prémio de acesso aos oitavos de final – receita que não se encontra ainda considerada nas contas aqui analisadas.



A rubrica de Outras receitas desportivas inclui os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force e pela participação nas competições nacionais – Taça de Portugal, Supertaça Cândido de Oliveira e Taça da Liga – e em torneios de pré-temporada. O crescimento de 211m€ face ao período homólogo assenta principalmente no aumento dos rendimentos obtidos com o Dragon Force, mas também pela receita relativa à presença, e conquista!, da Supertaça Cândido de Oliveira, prova em que o FC Porto não participou no exercício homólogo.

A diminuição que se verifica ao nível dos Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva ficou a dever-se exclusivamente ao facto de estas receitas serem influenciadas pelo calendário de jogos da equipa, uma vez que são especializadas tendo em conta os jogos do campeonato nacional que são realizados no Estádio do Dragão, pela equipa principal de futebol, no período em análise. Assim, no final do exercício deverão apresentar um valor semelhante ao do período homólogo. Os montantes obtidos pela cedência dos direitos de distribuição do Porto Canal mantiveram-se em linha com os do 1º semestre de 2021/2022.

Outra rubrica que espelha o regresso à normalidade pós-pandemia é a Publicidade e sponsorização, que apresenta um crescimento na ordem dos 13%. Estes rendimentos englobam os proveitos inerentes aos contratos de publicidade feita no equipamento oficial do FC Porto pelos seus principais patrocinadores, que no período em análise foram a Betano, a Unicer, a Binance e a New Balance, mas também as receitas decorrentes da comercialização, pela PortoComercial, de suportes publicitários disponíveis e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal. As restrições na lotação de público nos estádios e a incerteza quanto evolução das medidas que iriam ser adotadas, verificadas no início da época passada, condicionaram a atividade de Corporate Hospitality em 2021/2022, pelo que, no exercício em análise, estas receitas aumentaram 1.509m€.

Os restantes proveitos operacionais, ainda não referidos, inscritos em ‘Outras Prestações de Serviços’ e ‘Outros Proveitos’ e que incluem principalmente as receitas operacionais das sociedades participadas, excetuando os proveitos já referidos, subiram 2.583m€, pelo aumento nas diversas receitas das sociedades participadas, nomeadamente ao nível das visitas ao Museu e ao Estádio do Dragão, mas também pela contabilização dos rendimentos atribuídos pela FIFA pela utilização dos jogadores do FC Porto no Mundial 2022, no valor de 1.650m€.



No que diz respeito aos custos operacionais, ainda excluindo os relacionados com passes de jogadores, verificou-se um aumento global de 17.475m€ relativamente ao 1º semestre de 2021/2022.

valores em milhares de euros

Custos Operacionais excluindo custos com passes	1S22	%	1S21	%
CMV	3.559	4%	3.321	5%
Fornecimentos e serviços externos	27.503	32%	23.009	33%
Custos com pessoal	51.045	59%	38.784	56%
Amortizações excluindo depreciações de passes	3.564	4%	3.091	4%
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes	111	0%	-200	0%
Outros custos	740	1%	1.042	2%
TOTAL	86.522	100%	69.047	100%

Na sequência do aumento das receitas obtidas com o merchandising, cresceu também o custo das mercadorias vendidas, mas numa percentagem muito menor, o que eleva a margem deste negócio.

No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se um acréscimo global de 4.494m€, dividido pelos diversos gastos que integram a rubrica, refletindo em parte o aumento da inflação verificada no período.

Os custos salariais relativos aos plantéis de futebol, equipas técnicas e toda estrutura de pessoal das diversas empresas representadas neste consolidado, assim como os respetivos encargos fiscais e seguros associados aos acidentes de trabalho, aumentaram 12.261m€ face ao período homólogo, justificado em grande parte pela atribuição de um prémio de acesso à UEFA Champions League 2022/2023 na qualidade de campeões nacionais. Encontram-se também aqui contabilizados os prémios pela performance desportiva da equipa na fase de grupos da prova europeia assim como pela conquista da Supertaça Cândido de Oliveira.

O valor das amortizações excluindo depreciação de passes, que representam essencialmente as amortizações contabilizadas na EuroAntas, uma vez que esta empresa é detentora do Estádio do Dragão, que está a ser amortizado por um período de 50 anos, cresceram 473m€ face ao período homólogo. Esta rubrica passou a incluir, a partir do exercício 2019/2020, a amortização dos direitos de uso de bens sujeitos a acordos de locação, tal como determina a IFRS 16, que foi responsável pelo crescimento das amortizações no período em análise.



A linha referente às 'Provisões e perdas por imparidade excluindo passes' agrega tanto o registo de novas provisões e perdas por imparidade, como a reversão das anteriormente efetuadas, caso se considere estarem sanadas as circunstâncias que lhes deram origem. No exercício em análise atingem os 111m€ pelo registo de novas provisões e perdas por imparidade consideradas adequadas.

Finalmente, os Outros custos, que têm um peso insignificante na estrutura de gastos, diminuiram 302m€ face ao período homólogo.

Os resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores, obtidos no período em análise, atingem assim os 16.067m€, que representam uma diminuição de 5.428m€ face aos apresentados no 1º semestre de 2021/2022.



Focamo-nos agora na segunda componente do resultado líquido, a das rubricas relacionadas com passes de jogadores, que espelha o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto ao nível dos proveitos e custos com transações de passes, como das amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores.



Contribuindo negativamente para o resultado do Grupo, as Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores registaram um valor de 18.324m€, o que representa um acréscimo de 693m€ relativamente ao período anterior, refletindo o investimento efetuado no plantel.

O Resultado com a cedência de passes, que engloba os custos e os proveitos resultantes da transferência definitiva ou temporária dos direitos desportivos de jogadores, incluindo os direitos de solidariedade relativos à sua formação, tem sido, tradicionalmente, uma rubrica preponderante nas demonstrações financeiras do Grupo. Na época em análise está registada a venda dos direitos desportivos do jogador Francisco Conceição, para o Ajax, por 5.065m€. Já no período homólogo não foram contabilizadas mais valias relevantes.

Somando as duas componentes, temos que os resultados operacionais (resultados antes de custos e proveitos financeiros, resultados relativos a investimentos e impostos sobre o rendimento) atingem os 1.430m€, praticamente em linha com os 1.670m€ verificados no período anterior.



Por último, a terceira componente, a financeira.

O resultado financeiro desagravou 901m€ no exercício em análise devido principalmente à diminuição dos custos, pela redução dos juros pagos para fazer face aos empréstimos contraídos.



Os resultados relativos a investimentos, onde se contabilizam os resultados obtidos com o investimento em direitos económicos de jogadores em que a Sociedade não detém os direitos desportivos, atingem os 230m€ negativos no período em análise.

Finalmente o último item que compõe o resultado líquido, o imposto sobre o rendimento do exercício, penalizou o resultado em 759m€.

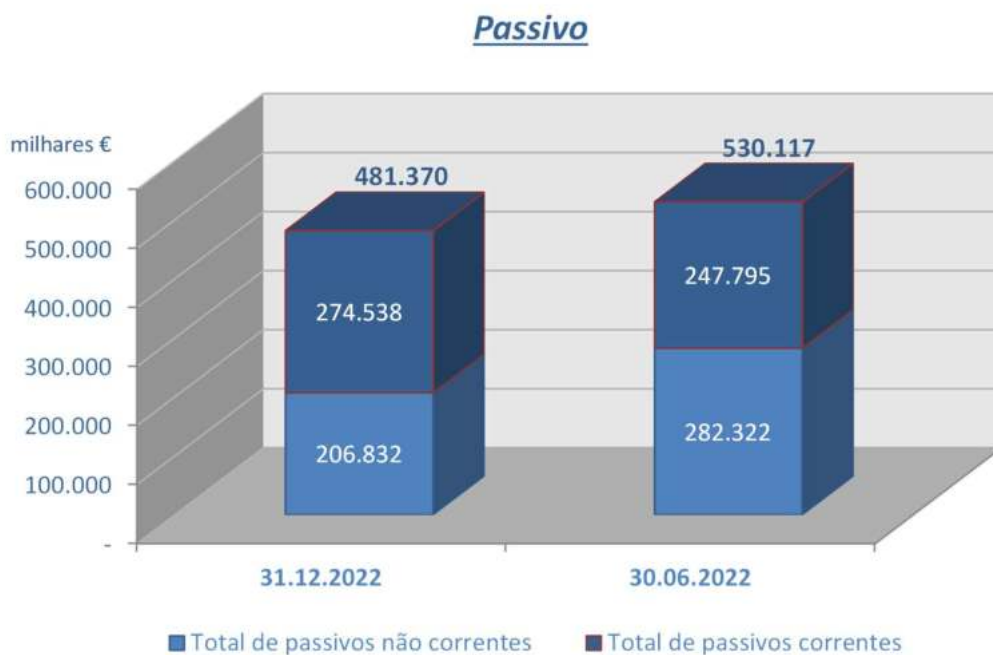
Como conclusão da análise efetuada, o Resultado Líquido Consolidado da Sociedade foi então negativo em 10.059m€, sendo 9.891m€ atribuíveis aos detentores de capital próprio da empresa-mãe.

Analisando a situação patrimonial do Grupo, em 31 de dezembro de 2022, verificou-se um agravamento do capital próprio, que atinge agora os 122.028m€ negativos, pela incorporação do resultado líquido apresentado. No entanto, dada a integração da EuroAntas no perímetro de consolidação, cujo capital social não sendo detido pela FC Porto – Futebol, SAD em 53% obriga à exclusão dos interesses minoritários, leva a que o capital próprio atribuído aos acionistas da Empresa-Mãe seja substancialmente inferior, atingindo os 178.961m€ negativos.

No que diz respeito ao ativo, que se situa nos 359.342m€, verificou-se uma diminuição global de 59.107m€ face a 30 de junho, apesar do crescimento do valor líquido contabilístico do plantel, principalmente devido ao decréscimo dos valores a receber de clientes.



Mas por outro lado, também o passivo, que atinge os 481.370m€ em 31 de dezembro de 2022, registou uma redução significativa, de 48.747m€, essencialmente devido à diminuição do valor global dos empréstimos, em 41.800m€, o que representa um corte de 15%, face a junho de 2022, do passivo remunerado do Grupo.

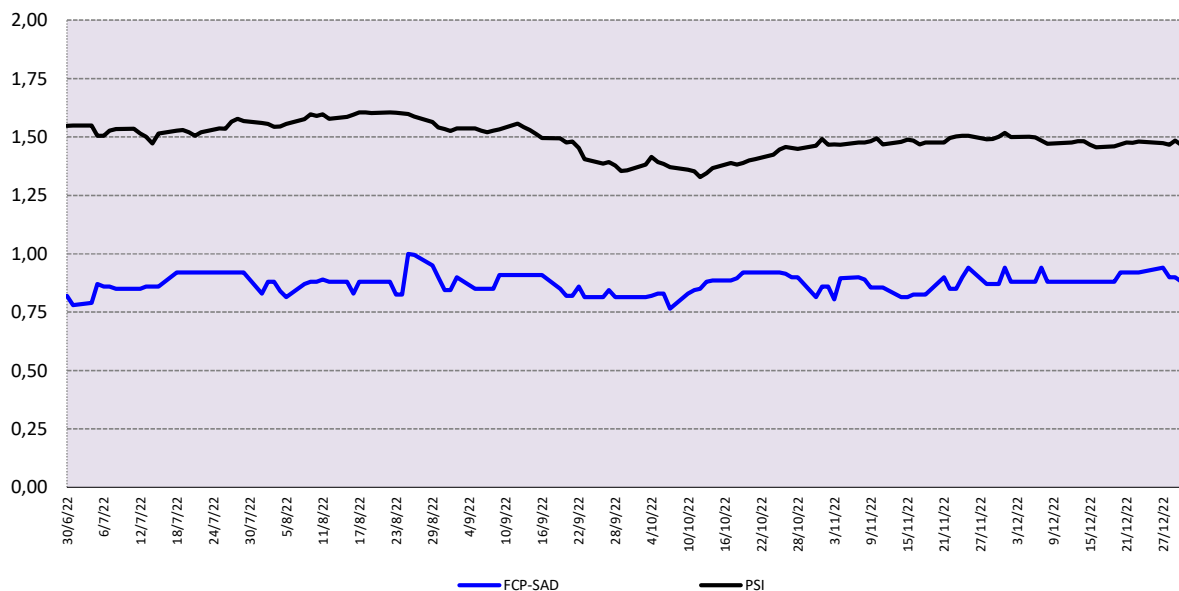




Evolução da cotação das ações da Sociedade

O capital social da FC Porto – Futebol, SAD é composto por 22.500.000 ações ordinárias, escriturais e nominativas, num montante total de 112.500m€, e encontra-se integralmente subscrito, realizado e admitido à negociação em mercado regulamentado.

Após um exercício económico, especialmente no 1º semestre, em que se registou uma invulgar instabilidade na cotação das ações da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, em 2022/2023 regressou-se à normalidade. Verificou-se uma evolução positiva, tendo fechado, em 31 de dezembro de 2022, a cotar nos 0,88 euros, sendo que abriu nos 0,78 euros.



Esta evolução diferencia-se do comportamento geral da bolsa portuguesa, medido pelo PSI, o índice de referência do mercado nacional de ações, que caiu 5% no período em análise.

O quadro abaixo apresentado ilustra o comportamento bolsista da Sociedade no primeiro semestre dos três últimos exercícios, quer no que respeita à evolução do preço, quer à liquidez das ações.



	1S20	1S21	1S22
Número de negócios (Qtd)	338	518	263
Ações transacionadas (Qtd)	85.335	258.909	93.241
Qtd. Média ações transacionadas por negócio	252	500	355
Liquidez (Eur)	66.458	278.288	83.603
Máximo do período (Eur)	0,88	1,69	1,00
Mínimo do período (Eur)	0,65	0,70	0,77
Cotação no Início do Período	0,81	0,71	0,78
Cotação no Fim do Período	0,73	0,77	0,88
Variação na Época	-10%	8%	13%
Capitalização Bolsista	16.425.000	17.325.000	19.800.000

Como é visível pela análise do quadro, o 1º semestre do exercício anterior foi atípico, tendo-se verificado um período de forte valorização das ações, impulsionando a transação de uma grande quantidade de ações. Assim, no período em análise regressa-se à normalidade, com um comportamento bolsista que se aproxima mais do verificado em 2020/2021, ainda que a cotação das ações tenha flutuado agora dentro de um intervalo bastante superior.

Verificou-se uma menor oscilação da cotação no período em análise, no entanto, apesar do valor máximo atingido no 1º semestre de 2022/2023 ser bastante inferior ao do homólogo (1,00€ versus 1,69€), o valor mínimo foi superior (0,77€ versus 0,70€).

Assim, verificou-se um acréscimo na capitalização bolsista da Sociedade, que atinge os 19.800m€ em 31 de dezembro de 2022.



Outros Factos Ocorridos Durante o Semestre

- No âmbito da emissão de obrigações feitas pela Sociedade, procedeu-se ao pagamento dos juros dos cupões:
 - o nº 1 das obrigações “FC PORTO SAD 2022-2025”, a 13 de outubro de 2022. O reembolso da operação ocorrerá a 13 de abril de 2025, conforme foi definido no prospeto da oferta pública.
 - o nº 3 das obrigações “FC PORTO SAD 2021-2023”, a 28 de novembro de 2022. O reembolso da operação ocorrerá a 26 de novembro de 2023, conforme foi definido no prospeto da oferta pública.

- O Grupo FC Porto publicou:
 - Plano para a Igualdade 2022/2023, em 14 de Setembro de 2022, tal como regulamentado pela Lei nº 62/2017 de 1 de agosto e pelo disposto no art.º 3º do Despacho Normativo nº 18/2019, de 21 de junho.
 - Relatório de Sustentabilidade 2021/2022, em 28 de dezembro de 2022, para cumprimento das obrigações previstas no artigo 508º- G do Código das Sociedades Comerciais, na redação introduzida pelo Decreto-Lei no 89/2017, de 28 de julho.



Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Período

Relativamente ao plantel principal do FC Porto não se verificaram alterações após 31 de dezembro de 2022, sendo de realçar apenas a rescisão de contrato com o atleta João Pedro, que atuava na equipa B.



Perspetivas Futuras

Após três exercícios que foram condicionados pela existência da pandemia covid-19, a época 2022/2023 é de esperança neste regresso à normalidade.

O aumento das receitas diretamente associadas aos adeptos para montantes acima do que eram registados antes da pandemia demonstram que o FC Porto mantém um vínculo sólido com os seus simpatizantes.

O título de campeão nacional foi fundamental para o FC Porto assegurar a entrada direta na edição 2022/2023 da UEFA Champions League, a maior competição desportiva do mundo, e ter acesso a uma fonte de receitas que nenhuma outra prova oferece. O período em análise conta já com os montantes significativos advindos da presença na prova e da boa performance da equipa na fase de grupos, sem estar ainda registado qualquer prémio de acesso às fases a eliminar.

O FC Porto mantém intactos os principais objetivos que definiu para a época em curso. A conquista da Supertaça no início da temporada foi um excelente pronúncio para mais um ano de muito trabalho e dedicação. Já depois do fecho do período em análise, em 28 de janeiro de 2023, o FC Porto conquistou a sua 1ª Taça da Liga.

Economicamente, após um exercício em que os resultados da Sociedade foram amplamente positivos, o balanço a meio do ano em curso apresenta um saldo negativo, à semelhança do que tem acontecido nos últimos exercícios. Apesar da necessidade de efetuar mais valias de transferências de jogadores, de forma a atingir um resultado positivo no final da época, muitas outras variáveis poderão ainda ter um impacto significativo nas contas da Sociedade a 30 de junho, nomeadamente a evolução da equipa na UEFA Champions League.



Governo da Sociedade

Lista dos titulares de participações qualificadas:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários, informa-se que as Sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, um terço, metade, dois terços e 90% dos direitos de voto, em 31 de dezembro de 2022, e de acordo com as notificações recebidas na sede da Sociedade, são:

Futebol Clube do Porto	Nº de Ações	% Direitos de voto
<i>Diretamente</i>	16.782.931	74,59%
<i>Através de Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa</i>	320.804	1,43%
<i>Através de Alípio Jorge Calisto Fernandes</i>	2.175	0,01%
<i>Através de José Américo Amorim Coelho</i>	100	0,00%
Total imputável	17.106.010	76,03%

António Luís Alves Oliveira	Nº de Ações	% Direitos de voto
<i>Diretamente</i>	1 650 750	7,34%
<i>Através de Francisco António de Oliveira</i>	980	0,00%
Total imputável	1 651 730	7,34%

Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira	Nº de Ações	% Direitos de voto
<i>Através da sociedade Olivedesportos SGPS, S.A</i>	1 502 188	6,68%

Nota: A sociedade Olivedesportos SGPS, S.A. é dominada pela Controlinveste Media SGPS, S.A., que por sua vez é dominada pela Controlinveste SGPS, S.A., sendo esta última dominada pelo Sr. Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Olivedesportos SGPS, S.A. são também imputáveis a estas entidades.



Serviços aos acionistas e investidores

A informação económica e financeira relativa à atividade da Sociedade, nomeadamente os estatutos, relatórios e contas dos últimos exercícios, informação privilegiada e participações qualificadas, estão disponíveis no sítio do FC Porto na internet – www.fcporto.pt – na secção “Investidores”.

Informações sobre as ações da FC Porto – Futebol, SAD

Atualmente o Capital Social da FC Porto – Futebol, SAD é representado por 22.500.000 de ações ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal de 5 Euros cada.



Informação sobre ações próprias

A FC Porto – Futebol, SAD detém, em termos de consolidado, 100 ações próprias, no valor de 500€. Estas ações, com uma pequeníssima representação no capital social da Sociedade, são detidas pela PortoSeguro, sociedade no perímetro de consolidação, detida em 90% pela FC Porto – Futebol, SAD.

A PortoSeguro adquiriu as 100 ações no momento da constituição da SAD, em 1997, e desde aí não alienou nem adquiriu mais nenhuma ação. Assim, a FC Porto – Futebol, SAD detinha em termos de consolidado, tanto no início como no final do período em análise, 100 ações próprias, com o custo de aquisição de 500€.



Declaração do Órgão de Gestão

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 29º J do Código dos Valores Mobiliários, os administradores da FC Porto – Futebol, SAD, como responsáveis pela Sociedade, afirmam que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante no relatório de gestão, nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas internacionais de relato financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, quando for o caso, e que os documentos de prestação de contas, quando lidos em conjunto, expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 27 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração,

Jorge Nuno Lima Pinto da Costa

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Adelino Sá e Melo Caldeira

Rita de Carvalho Araújo Moreira

Fernando Manuel Santos Gomes

Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo

Luís Manuel Beza de Vasconcelos Gonçalves

Vítor Manuel Martins Baía



Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas e Anexos

Demonstrações Consolidadas Condensadas da Posição Financeira

(montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31.12.2022	30.06.2022	31.12.2021
ATIVOS NÃO CORRENTES				
Ativos tangíveis		118.654.541	120.623.407	122.577.516
Ativos intangíveis - Valor do plantel	5	103.387.806	79.383.520	98.816.010
Outros ativos intangíveis		1.499.315	1.513.237	1.527.159
Investimentos financeiros		14.470	14.470	14.470
Ativos sob direito de Uso	24	15.708.989	16.695.659	8.634.974
Outros ativos financeiros	6	273.054	312.036	1.233.704
Goodwill	4	4.469.164	4.469.164	4.469.164
Clientes	7	15.202.612	82.697.334	38.481.563
Outros ativos não correntes	8	193.773	155.652	215.528
Total de ativos não correntes		259.403.723	305.864.478	275.970.089
ATIVOS CORRENTES				
Inventários		1.865.958	3.244.753	2.246.981
Clientes	7	65.300.516	85.370.735	71.444.795
Outros devedores correntes	9	12.357.608	14.436.283	12.650.861
Outros ativos correntes	8	5.761.044	4.722.715	4.109.803
Caixa e equivalentes de caixa	10	14.653.232	4.809.650	5.270.582
Total de ativos correntes		99.938.358	112.584.135	95.723.023
TOTAL DO ATIVO		359.342.081	418.448.613	371.693.112
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO:				
Capital social	11	112.500.000	112.500.000	112.500.000
Ações próprias		(499)	(499)	(499)
Prémios de emissão de ações		259.675	259.675	259.675
Reserva legal		196.369	193.340	193.340
Outras reservas		188.262	188.262	188.262
Resultados acumulados		(282.260.499)	(303.022.165)	(303.021.106)
Outras variações no capital próprio		46.224	46.224	12.039
Resultado líquido atribuído aos acionistas da Empresa-Mãe		(9.890.746)	20.764.694	(10.329.412)
Total do capital próprio atribuído aos acionistas da Empresa-Mãe		(178.961.214)	(169.070.469)	(200.197.701)
Interesses que não controlam		56.932.862	57.402.059	57.340.652
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		(122.028.353)	(111.668.409)	(142.857.049)
PASSIVO:				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Empréstimos obrigacionistas	12	49.415.212	87.709.463	63.678.340
Outros empréstimos	12	67.128.832	96.217.214	113.509.243
Passivos de Locação	24	10.680.960	11.312.356	4.010.356
Fornecedores	14	37.598.398	34.370.314	28.629.585
Outros passivos não correntes	15	39.961.380	50.070.864	47.443.899
Responsabilidades por benefícios pós emprego		262.153	270.887	289.652
Passivos por impostos diferidos		1.785.176	1.813.512	1.841.848
Provisões	16	-	557.285	-
Total de passivos não correntes		206.832.111	282.321.895	259.402.922
PASSIVO CORRENTE				
Empréstimos bancários	12	4.053.387	5.892.925	11.764.308
Empréstimos obrigacionistas	12	39.569.256	740.149	290.844
Outros empréstimos	12	78.187.081	89.594.185	70.436.020
Passivos de Locação	24	2.248.357	2.146.293	1.066.048
Outros credores	13	10.587.090	9.787.207	11.624.955
Fornecedores	14	75.065.144	81.448.186	88.138.474
Outros passivos correntes	15	64.828.008	58.186.182	71.826.590
Total de passivos correntes		274.538.322	247.795.128	255.147.238
TOTAL DO PASSIVO		481.370.433	530.117.022	514.550.161
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		359.342.081	418.448.613	371.693.112



Demonstrações Consolidadas Condensadas dos Resultados por Naturezas

(montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Vendas		6.043.383	5.027.831
Prestações de serviços	18	94.759.942	84.869.947
Outros proveitos		1.786.026	644.893
Custo das vendas		(3.558.730)	(3.321.259)
Fornecimentos e serviços externos	19	(27.502.841)	(23.008.992)
Custos com o pessoal	20	(51.044.878)	(38.784.211)
Amortizações excluindo depreciações de passes de jogadores		(3.564.203)	(3.091.297)
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes de jogadores	16	(111.269)	200.121
Outros custos		<u>(740.230)</u>	<u>(1.041.814)</u>
Resultados operacionais excluindo resultados com passes de jogadores		16.067.202	21.495.218
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores	5	(18.324.418)	(17.631.369)
Proveitos com transações de passes de jogadores	5	10.855.985	1.546.099
Custos com transações de passes de jogadores	5	<u>(7.168.923)</u>	<u>(3.739.915)</u>
		<u>(14.637.355)</u>	<u>(19.825.185)</u>
Resultados operacionais		1.429.847	1.670.033
Custos e perdas financeiras		(12.496.418)	(13.305.674)
Proveitos e ganhos financeiros		1.997.243	1.905.718
Resultados relativos a investimentos	6/16	<u>(230.442)</u>	<u>(198.242)</u>
Resultado antes de impostos		(9.299.770)	(9.928.163)
Imposto sobre o rendimento		(758.874)	(400.295)
Resultado líquido consolidado do período		<u><u>(10.058.644)</u></u>	<u><u>(10.328.458)</u></u>
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da Empresa-Mãe		(9.890.746)	(10.329.412)
Interesses que não controlam		(167.898)	953
Resultados por ação			
Básico	22	(0,44)	(0,46)
Diluído	22	(0,44)	(0,46)


Demonstrações Consolidadas Condensadas do Rendimento Integral
(montantes expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Resultado líquido consolidado do período		<u>(10.058.644)</u>	<u>(10.328.458)</u>
Outro rendimento integral do período			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		-	-
Ganhos e perdas atuariais		-	-
Itens que futuramente serão reclassificados para o resultado líquido	11	-	-
Total rendimento integral consolidado do período		<u>(10.058.644)</u>	<u>(10.328.458)</u>
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe		(9.890.746)	(10.329.412)
Interesses que não controlam		<u>(167.898)</u>	<u>953</u>



Demonstrações Consolidadas Condensadas de Alterações no Capital Próprio

(montantes expressos em euros)

Notas	Atribuível aos Acionistas da Empresa-Mãe							Resultado líquido	Total	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão de ações	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações do capital próprio				
Saldo em 1 de julho de 2021	112.500.000	(499)	259.675	191.894	188.262	(322.302.223)	12.039	19.274.790	(189.876.062)	57.422.415	(132.453.647)
Aplicação do resultado consolidado de 2020:											
Transferência para reserva legal	-	-	-	1.445	-	-	-	(1.445)	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	19.281.118	-	(19.273.344)	7.773	(7.773)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(74.943)	(74.943)
Rendimento integral consolidado do período	-	-	-	-	-	-	-	(10.329.412)	(10.329.412)	953	(10.328.458)
								-			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>112.500.000</u>	<u>(499)</u>	<u>259.675</u>	<u>193.340</u>	<u>188.262</u>	<u>(303.021.106)</u>	<u>12.039</u>	<u>(10.329.412)</u>	<u>(200.197.701)</u>	<u>57.340.652</u>	<u>(142.857.048)</u>
Saldo em 1 de julho de 2022	112.500.000	(499)	259.675	193.340	188.262	(303.022.165)	46.224	20.764.694	(169.070.469)	57.402.059	(111.668.409)
Aplicação do resultado consolidado de 2021:											
Transferência para reserva legal	-	-	-	3.029	-	-	-	(3.029)	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	20.761.666	-	(20.761.666)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(301.299)	(301.299)
Rendimento integral consolidado do período	-	-	-	-	-	-	-	(9.890.746)	(9.890.746)	(167.898)	(10.058.644)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>112.500.000</u>	<u>(499)</u>	<u>259.675</u>	<u>196.369</u>	<u>188.262</u>	<u>(282.260.499)</u>	<u>46.224</u>	<u>(9.890.746)</u>	<u>(178.961.214)</u>	<u>56.932.862</u>	<u>(122.028.353)</u>



Demonstrações Consolidadas Condensadas dos Fluxos de Caixa

(montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2022	30.06.2022	31.12.2021
Atividades operacionais:				
Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)		<u>3.323.108</u>	<u>(17.047.603)</u>	<u>35.675.980</u>
Atividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Alienação de "passes" de jogadores	102.914.980		84.846.499	22.213.344
Juros e proveitos similares	-		369.579	69.354
Dividendos	<u>4.536.231</u>	<u>107.451.211</u>	-	-
Pagamentos relativos a:				
Aquisição de "passes" de jogadores	(48.659.760)		(27.436.437)	(8.426.182)
Ativos tangíveis	(50.848)		(82.471)	-
Empréstimos concedidos	-	<u>(48.710.608)</u>	-	<u>(8.426.182)</u>
Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)		<u>58.740.603</u>	<u>57.697.170</u>	<u>13.856.515</u>
Atividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	<u>66.703.292</u>	<u>66.703.292</u>	<u>126.962.593</u>	<u>126.962.593</u>
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos de investidores	-		(500.000)	(500.000)
Empréstimos obtidos	(110.157.572)		(148.779.562)	(78.583.293)
Locações	(1.156.148)		(1.464.497)	(1.267.658)
Juros e custos similares	(7.609.700)		(20.560.216)	(10.372.321)
Dividendos	-	<u>(118.923.420)</u>	-	<u>(90.723.272)</u>
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)		<u>(52.220.129)</u>	<u>(44.341.683)</u>	<u>(52.763.679)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		4.809.650	8.501.766	8.501.766
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		<u>9.843.582</u>	<u>(3.692.116)</u>	<u>(3.231.184)</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período (Nota 8)		<u>14.653.232</u>	<u>4.809.650</u>	<u>5.270.582</u>



Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. (“FC Porto, SAD” ou “Sociedade”), com sede no Estádio do Dragão, Via F.C. Porto, Entrada Poente, Piso 3, 4350-451 Porto, Portugal, foi constituída em 30 de julho de 1997, sendo a Empresa-mãe de um conjunto de empresas conforme indicado na Nota 4 como Grupo FCP (“Grupo”). A sua atividade principal consiste na participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo essa a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) ajustados de modo a refletir os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS” emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), em vigor em 1 de julho de 2022 conforme adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras condensadas intercalares em 31 de dezembro de 2022 são apresentadas de acordo com as disposições constantes da IAS 34 – “Relato financeiro intercalar”. Assim, estas demonstrações financeiras condensadas não incluem toda a informação requerida pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“International Financial Reporting Standards” – “IFRS” – anteriormente designadas “Normas Internacionais de Contabilidade – IAS”), pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2022, sendo as políticas contabilísticas adotadas consistentes com as que foram utilizadas nas demonstrações financeiras apresentadas para o referido exercício.

Adicionalmente, tornaram-se de aplicação obrigatória a partir do exercício iniciado em 1 de julho de 2022, as seguintes alterações: Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro; Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento; Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato; Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020); Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020); Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020); Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021, que tal como antecipado nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2022 não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo, tal como não existem normas de aplicação obrigatória em períodos futuros que seja estimado que o venham a ter.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022, não ocorreram alterações de julgamentos ou estimativas relativas a exercícios anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.



Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício, as quais são substancialmente divulgadas na nota 2.20 das demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2022. As diversas componentes de gestão do risco financeiro são divulgadas na nota 3 das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2022 e mantiveram-se constantes no corrente período.

3. CONTINUIDADE OPERACIONAL

Embora as demonstrações financeiras do Grupo evidenciem, em 31 de dezembro de 2022, um total do capital próprio negativo em aproximadamente 122 milhões de euros e um passivo corrente superior ao ativo corrente em cerca de 174 milhões de euros (135 milhões de euros em 30 de junho de 2022), é convicção do Conselho de Administração da FC Porto, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, (iii) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

É importante salientar que do total da dívida financeira do Grupo, 26,4 milhões de euros da mesma é relativa à antecipação (Factoring) de contas a receber de vendas de passes de jogadores, que têm correspondência na rubrica de Clientes.

4. EMPRESAS FILIAIS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respetivas sedes e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2022 e em 30 de junho de 2022 são as seguintes:

Denominação social	Sede social	Atividade desenvolvida	% capital detido 31.12.2022	% capital detido 30.06.2022
Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.	Porto	Participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos.	Empresa mãe	Empresa mãe
PortoComercial Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. (“PortoComercial”)	Porto	Comercialização de direitos de imagem, sponsorização, merchandising e licenciamento de produtos.	93,5%	93,5%
F.C.PortoMultimédia Edições Multimédia, S.A. (“PortoMultimédia”)	Porto	Edição, produção e comercialização de material multimédia e para a internet, publicações periódicas e não periódicas.	69,35%	69,35%



PortoEstádio – Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. (“PortoEstádio”)	Porto	Gestão e exploração de equipamento desportivo.	100%	100%
PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. (“PortoSeguro”)	Porto	Intermediação de seguros.	90%	90%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A.	Porto	Organização e venda de viagens e pacotes turísticos; bilheteria e reserva de lugares; representação de outras agências de viagens e turismo.	93,53%	93,53%
FC Porto – Media, S.A.	Porto	Conceção, criação, desenvolvimento, produção, realização, promoção, comercialização, aquisição, exploração de direitos, gravação, distribuição e difusão de obras e programas audiovisuais, multimédia, televisão, vídeo, cinema, canais temáticos, internet, eventos turísticos, culturais e desportivos em quaisquer formatos e sistemas; gestão, exploração e prestação de serviços nas áreas de gravação, produção e comunicação de obras audiovisuais, programas de televisão, sons, imagens, multimédia e quaisquer outros audiovisuais; edição de publicações periódicas, de livros e de multimédia.	98,81%	98,81%
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. (“Euroantas”) (a)	Porto	Exploração de Ativos imobiliários, nomeadamente do “Estádio do Dragão”.	47%	47%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. (“Avenida dos Aliados”)	Porto	Exploração de um serviço de programas televisivo por cabo denominado “Porto Canal”.	81,42%	81,42%
Miragem – Produção audiovisual S.A. (“Miragem”)	Porto	Produção e realização de anúncios publicitários, reportagens, documentários e programas para televisão, em suporte vídeo.	81,42%	81,42%

- (a) No dia 22 de outubro de 2014 a FC Porto SAD adquiriu uma participação equivalente a 47% do capital social da Euroantas ao Futebol Clube do Porto. O Conselho de Administração da FC Porto SAD entende que, pelo facto de ter adquirido esta participação e ter passado a controlar as políticas financeiras e operacionais da Euroantas, a FC Porto SAD passou a deter o controlo sobre a Euroantas, passando esta entidade a integrar o perímetro de consolidação a partir daquela data.

Alterações no perímetro de consolidação

Durante o período de 6 meses findo em 31 de dezembro de 2022 não se verificaram alterações no perímetro de consolidação.



Goodwill

O detalhe do Goodwill em 31 de dezembro de 2022 e em 30 de junho de 2022 é o seguinte:

	<u>31.12.2022</u>	<u>30.06.2022</u>
Porto Seguro	238 045	238 045
Segmento "Porto Canal"	4 231 119	4 231 119
	<u>4 469 164</u>	<u>4 469 164</u>

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2022, respeita a:

(i) Porto Seguro:

- No exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da Porto Seguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzidas de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602 Euros.

(ii) Segmento "Porto Canal":

- No exercício findo em 30 de junho de 2014, na sequência da operação de aumento de capital na FCP Media, S.A., passando a FCP SAD a deter 98,81% do capital da mesma, no montante de 2.901.670 Euros.
- No exercício findo em 30 de junho de 2016, na sequência da aquisição por parte da FCP Media à Medialuso - Produções para Televisão, Lda., de uma participação de 82,4% da Avenida dos Aliados, a FCP, SAD passou a deter indiretamente 81,42% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem – Produção Audiovisual, no montante global de 1.329.449 Euros.

O Grupo efetua testes anuais de imparidade sobre o "Goodwill" e sempre que existam indicações que o mesmo possa estar em imparidade. Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 30 de junho 2021, o Grupo procedeu à análise de imparidade de "Goodwill" não se tendo verificado a necessidade do reconhecimento de qualquer ajustamento adicional. Não se verificaram alterações das circunstâncias com referência a 31 de dezembro de 2022.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS - VALOR DO PLANTEL

Em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2022, o movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis - Valor do plantel", bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



	Ativos intangíveis - Valor do plantel	
	31.12.2022	30.06.2022
Valor bruto:		
Saldo inicial	158 243 419	167 518 736
Aquisições	45 757 966	30 179 520
Alienações	(11 402 397)	(23 944 378)
Transferências (Nota 6)	-	(430 180)
Abates	(17 893 832)	(15 080 280)
Saldo final	174 705 156	158 243 419
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	78 859 899	71 590 208
Amortização do exercício	17 905 982	34 019 568
Perdas por imparidade no exercício	418 436	4 719 193
Alienações	(7 915 566)	(18 650 812)
Abates	(13 232 208)	(12 799 468)
Utilização de imparidades	(4 719 193)	(18 790)
Saldo final	71 317 350	78 859 899
Valor líquido	103 387 806	79 383 520

Aquisições

As principais aquisições realizadas no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Efeito de atualização financeira	Valor total de aquisição do passe
David Carmo	100%	jul/22	Sporting Clube de Braga - Futebol, SAD	jun/27	20 278 947	750 000	(1 693 332)	19 335 615
Verón	100%	jul/22	Sociedade Esportiva Palmeiras	jun/27	10 250 000	2 228 815	(791 220)	11 687 595
Eustáquio	100%	jul/22	Futebol Clube de Paços de Ferreira, SDUQ, Lda	jun/27	4 210 526	50 000	(267 571)	3 992 955
André Franco	90%	ago/22	Estoril Praia - Futebol, SAD	jun/27	4 067 400	64 481	(216 369)	3 915 513
Samuel Portugal	55%	set/22	Portimonense Futebol, SAD	jun/27	2 500 000	-	(50 140)	2 449 860
Outros < 2M					1 071 816	3 304 611	-	4 376 427
Valor líquido					42 378 689	6 397 908	(3 018 632)	45 757 966

A rubrica “Encargos adicionais” refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos económicos. Na linha de “Outros”, os “Encargos adicionais” dizem essencialmente respeito a comissões de intermediação relativas à renovação dos contratos de trabalho de vários jogadores (Pepê, Evanilson, João Mário, Zaidu e Gonçalo Borges) e a prémios de assinatura.

De referir que nas situações em que a percentagem de “passe” adquirida é inferior a 100%, significa que apesar do Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra.

As principais aquisições realizadas no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2021, em valor, podem ser resumidas como segue:



Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Efeito de atualização financeira	Valor total de aquisição do passe
Grujic	100%	jul/21	Liverpool FC	jun/22	9 000 000	1 500 000	(1 124 022)	9 375 978
Wendell	90%	ago/21	Bayer Leverkusen	jun/25	4 302 106	-	(328 697)	3 973 409
Bruno Costa	50%	jul/21	Portimonense Futebol, SAD	jun/24	2 500 000	221 166	(104 945)	2 616 221
Fábio Cardoso	100%	jul/21	Santa Clara Açores - Futebol, SAD	jun/26	2 200 000	110 000	(163 328)	2 146 672
Outros < 2M					399 576	2 596 390	-	2 995 965
Valor líquido					18 401 682	4 427 556	(1 720 992)	21 108 245

Na rubrica de Outros inclui-se, entre outros, os gastos incorridos com o prémio de fidelidade do jogador Sérgio Oliveira no montante de 1,8 milhões de euros.

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de “passes” de jogadores realizados nos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 acima referidos, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 5,4 milhões de Euros e 1,8 milhões de Euros, respetivamente.

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades PP Sports, Lda., Gestifute – Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A., N1 – Gestão de Carreiras Desportivas, Lda., Proeleven, S.A., Adriano Sports Assessoria Esportiva, FMS Gestão Esportiva, LTDA., Talents Throne, Lda., Decimal Structure, Unipessoal, Lda., Bertolucci Assessoria E Propaganda Esportiva, LTDA, CTS Sports Management International, Lda.

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2021, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Butcher Kennedy Consulting, SL, Udo Teixeira, PP Sports, Lda., XekTalent, Lda., FootConect, Lda., ROOF GmbH, DNN, Lda., Global Sports Dubai DWC LLC e SF Football Iberia, Lda.

O montante das aquisições dos “passes” dos jogadores realizadas nos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, considera os efeitos da atualização financeira, quando aplicável, no montante de aproximadamente, 3 milhões de Euros e 1,7 milhões de Euros, respetivamente, referente à parcela que se vence a médio prazo das contas a pagar referentes à aquisição de “passes” de jogadores essencialmente de David Carmo, Verón, Eustáquio e André Franco (por referência a 31 de dezembro de 2022), e do Grujic e do Wendell (por referência a 31 de dezembro de 2021).

Alienações

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022 verificaram-se mais-valias com alienações de “passes” de jogadores de, aproximadamente, 3,8 milhões de Euros.

As alienações no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022, que geraram mais-valias, resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Francisco Conceição ao Amsterdamsche Football Club Ajax, que gerou uma mais-valia de 5 milhões de Euros;
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Sérgio Oliveira ao Galatasaray S. K., que gerou uma menos-valia de 821 Euros, após a dedução, ao valor global da venda de 3.000.000 Euros, de: (i) valor líquido contabilístico do “passe” à data da alienação; (ii) custos de intermediação; (iii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iv) proporção do valor de venda do “passe” detidas por terceiros.



- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Marchesín ao Real Club Celta de Vigo, que gerou uma menos-valia de 989.259 Euros, após a dedução ao valor global da venda de 1.000.000 de euros, da parcela de 1.989.259 Euros, relativa ao valor líquido contabilístico do “passe” à data da alienação.

Em face do exposto, os resultados com transações de “passes” de jogadores nos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, podem ser detalhados como segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores	(17 905 982)	(17 631 369)
Perdas por imparidade com passes de jogadores	(418 436)	-
	<u>(18 324 418)</u>	<u>(17 631 369)</u>
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores (i)	9 044 113	500 000
Proveitos com empréstimos de jogadores	310 000	76 484
Outros proveitos com jogadores	1 501 873	969 615
	<u>10 855 985</u>	<u>1 546 099</u>
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (ii)	(5 289 849)	(100 046)
Custos com empréstimos de jogadores	(91 766)	(987 455)
Outros custos com jogadores	(1 787 308)	(2 652 414)
	<u>(7 168 923)</u>	<u>(3 739 915)</u>
	<u>(14 637 355)</u>	<u>(19 825 185)</u>
Mais-valias com alienações de passes de jogadores (i)+(ii)	<u>3 754 263</u>	<u>399 954</u>

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outros custos com jogadores” inclui fundamentalmente compensações a pagar a clubes e intermediários relativos ao cumprimento de objetivos desportivos e condições contratuais (essencialmente renovação contratos de trabalho). A rubrica de “Outros proveitos com jogadores” inclui 1.209.000 euros relacionado com a compensação relativa ao jogador Diogo Abreu por ter assinado contrato profissional de trabalho com outro clube desportivo.

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Outros custos com jogadores” inclui essencialmente compensações a pagar a clubes e intermediários relativos ao cumprimento de objetivos desportivos e condições contratuais.

Valor do plantel

Em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2022, a agregação dos atletas por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos “passes” é como segue:



Valor líquido contabilístico do passe	31.12.2022		30.06.2022	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	13	89.254.863	13	69.440.204
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	7	9.996.411	5	7.171.567
Inferior a 1.000 mEuros	30	4.136.532	26	2.771.749
	50	103.387.806	44	79.383.520

Em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2022, no valor líquido global do plantel estão incluídos, entre outros, os seguintes atletas:

Jogador	31.12.2022		30.06.2022	
	% Passe	Fim do contrato	% Passe	Fim do contrato
David Carmo	100%	jun/27	-	-
Pepê	100%	jun/27	100%	jun/26
Otávio	67,5%	jun/25	67,5%	jun/25
Verón	100%	jun/27	-	-
Grujic	100%	jun/26	100%	jun/26
Galeno	100%	jun/27	100%	jun/26
Evanilson	80%	jun/27	80%	jun/25
Eustáquio	100%	jun/27	-	-
André Franco	90%	jun/27	-	-
Zaidu	100%	jun/27	100%	jun/25
Wendell	90%	jun/25	90%	jun/25
Samuel Portugal	55%	jun/27	-	-
Loum (a)	75%	jun/25	75%	jun/25
Taremi	85%	jun/24	85%	jun/24
Toni Martínez	75%	jun/25	75%	jun/25
Fábio Cardoso	100%	jun/26	100%	jun/26
Uribe	85%	jun/23	85%	jun/23
Bruno Costa	100%	jun/24	100%	jun/24
Manafá	100%	jun/23	100%	jun/23
Nanu	100%	jun/25	100%	jun/25

(a) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2022/2023, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 30 de junho de 2023.

As percentagens de “passe” acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela FC Porto, SAD a entidades terceiras relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles “passes”.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela FC Porto, SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Foram ainda estabelecidos acordos de opções de compra e venda de direitos económicos de jogadores, com terceiros, nomeadamente clubes, exercíveis por períodos de tempo e por montantes definidos contratualmente.



6. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica “Outros ativos financeiros” considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais a FC Porto, SAD alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.

Em 31 de dezembro e 30 de junho de 2022, a rubrica de “Outros ativos financeiros” é detalhada como se segue:

Descrição	31.12.2022		30.06.2022	
	% particip	Custo de aquisição	% particip	Custo de aquisição
<u>Direitos económicos do jogador</u>				
Ewerton	50%	409 266	50%	409 266
Outros jogadores		<u>66 123</u>		<u>20 913</u>
		<u>475 389</u>		<u>430 179</u>
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 16)		(202 335)		(118 143)
		<u>273 054</u>		<u>312 036</u>

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022, assim como no exercício findo em 30 de junho de 2022, o movimento ocorrido nesta rubrica, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31.12.2022	30.06.2022
Valor bruto:		
Saldo inicial	430 179	1 977 181
Transferências (Nota 5)	45 209	430 180
Abates	-	(1 977 182)
Saldo final	<u>475 389</u>	<u>430 179</u>
Perdas por imparidade acumuladas		
Saldo inicial	118 143	741 835
Perdas por imparidade no período	84 192	1 353 490
Abates	-	(1 977 182)
Saldo final	<u>202 335</u>	<u>118 143</u>
Valor líquido	<u>273 054</u>	<u>312 036</u>

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022 foram consideradas imparidades relacionadas com direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do valor recuperável esperado destes investimentos.

7. CLIENTES

Ativo não corrente

O detalhe dos saldos não correntes da rubrica “Clientes” em 31 de dezembro de 2022 e em 30 de junho de 2022 é o seguinte:



	<u>31.12.2022</u>	<u>30.06.2022</u>
Cientes - conta não corrente:		
Transações de passes de jogadores	13 500 000	84 789 014
Futebol Clube do Porto	<u>2 808 287</u>	<u>5 310 042</u>
	16 308 287	90 099 056
Atualização de dívidas de terceiros	<u>(1 105 675)</u>	<u>(7 401 722)</u>
	<u>15 202 612</u>	<u>82 697 334</u>

Ativo corrente

O detalhe dos saldos correntes da rubrica “Clientes” em 31 de dezembro de 2022 e em 30 de junho de 2022 é o seguinte:

	<u>31.12.2022</u>	<u>30.06.2022</u>
Cientes - conta corrente:		
Transações de passes de jogadores	29.075.358	51.989.445
Operações correntes	<u>36.951.352</u>	<u>33.880.352</u>
	66.026.710	85.869.797
Cientes de cobrança duvidosa	<u>7.937.574</u>	<u>7.952.333</u>
	<u>73.964.285</u>	<u>93.822.131</u>
Atualização de dívidas de terceiros	(726.194)	(499.062)
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 16)	<u>(7.937.574)</u>	<u>(7.952.333)</u>
	<u>65.300.516</u>	<u>85.370.735</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e em 30 de junho de 2022, os saldos das rubricas corrente e não corrente de “Clientes – Transações de passes de jogadores” (montantes sem atualização financeira) inclui as seguintes contas a receber:

Entidade	<u>31.12.2022</u>		<u>30.06.2022</u>	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Wolverhampton Wanderers FC	10 009 014	6 000 000	10 013 521	10 009 014
SASP Paris Saint-Germain Football	4 000 000	4 000 000	16 457 500	37 067 500
Vitória Sport Clube, Futebol, SAD	5 580 220	-	3 680 220	5 400 000
Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD	3 851 619	-	4 714 367	-
Manchester United Football Club Ltd	3 563 754	-	3 564 983	3 562 500
Sporting Clube de Portugal, Futebol, SAD	11 093	2 500 000	-	2 500 000
Galatasaray Sportif Sinai	1 000 000	1 000 000	-	-
Real Club Celta de Vigo SAD	500 000	-	-	-
Real Valladolid Club de Fútbol SAD	199 000	-	720 000	-
Arsenal Football Club PLC	-	-	8 750 000	26 250 000
FC Lokomotiv Moscow	-	-	1 500 000	-
Parma Calcio 1913 SRL	-	-	1 250 000	-
Sporting Clube de Braga, Futebol, SAD	-	-	738 000	-
Juventus Football Club SPA	-	-	6 685	-
Outros	360 659	-	594 169	-
	<u>29 075 358</u>	<u>13 500 000</u>	<u>51 989 445</u>	<u>84 789 014</u>

Em 31 de dezembro de 2022 os saldos a receber das entidades acima referidas resultaram, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Fábio Silva (Wolverhampton Wanderers FC), Danilo (Paris Saint-Germain), Rafael Pereira e Francisco Ribeiro (Vitória Sport Clube,



Futebol, SAD), Chidozie (Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD), Alex Telles (Manchester United Football Club Ltd), Sérgio Oliveira (Galatasaray Sportif Sinaï) e Marco Cruz (Sporting Clube de Portugal, Futebol, SAD).

Em 30 de junho de 2022, os saldos a receber das entidades acima referidas resultam, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Vitorinha (Paris Saint-Germain), Fábio Vieira (Arsenal Football Club), Fábio Silva (Wolverhampton Wanderers FC), Rafael Pereira e Francisco Ribeiro (Vitória Sport Clube, Futebol, SAD), Alex Telles (Manchester United Football Club Ltd), Chidozie (Boavista Futebol Clube, Futebol, SAD) e Marco Cruz (Sporting Clube de Portugal, Futebol, SAD).

O saldo da rubrica do ativo corrente “Clientes – Operações correntes” inclui saldos resultantes de operações diversas, com destaque para os montantes a receber:

- a. do Futebol Clube do Porto (“Clube”) em 16,3 milhões de Euros (Nota 21);
- b. da FCP Serviços Partilhados em 13,3 milhões de Euros (Nota 21).

8. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES

Outros ativos não correntes

O detalhe dos saldos da rubrica “Outros ativos não correntes” em 31 de dezembro de 2022 e em 30 de junho de 2022 é o seguinte:

	<u>31.12.2022</u>	<u>30.06.2022</u>
Diferimento de gastos com contratos de Scouting	-	12 658
Outros gastos diferidos	<u>193 773</u>	<u>142 994</u>
	<u>193 773</u>	<u>155 652</u>

Outros ativos correntes

O detalhe dos saldos da rubrica “Outros ativos correntes” em 31 de dezembro de 2022 e em 30 de junho de 2022 é o seguinte:

Outros ativos correntes	<u>31.12.2022</u>	<u>30.06.2022</u>
<u>Acréscimos de Rendimentos</u>		
Prémios de participação na Liga dos Campeões	263 889	840 000
Direitos de transmissão	-	150 727
Receitas publicitárias não facturadas	839 901	537 923
Prémio de participação dos jogadores da FC Porto, SAD em competições internacionais de seleções	1 602 141	-
Outros acréscimos de rendimentos	1 718 909	1 956 053
<u>Gastos diferidos</u>		
Adiantamento por conta de despesas	129 677	85 566
Seguros	723 677	290 553
Publicidade	45 000	121 178
Outros Gastos Diferidos	<u>437 851</u>	<u>740 715</u>
	<u>5 761 044</u>	<u>4 722 715</u>



9. OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2022, o detalhe de “Outros devedores” é o seguinte:

Outros devedores correntes	31.12.2022	30.06.2022
<u>Outras dívidas a receber</u>		
Estado e outros entes públicos	8 910 831	10 350 834
Outros devedores	3 446 777	4 085 449
	<u>12 357 608</u>	<u>14 436 283</u>

A rubrica de “Estado e outros entes públicos” considera IVA a recuperar, o qual foi objeto de pedidos de reembolso solicitados à autoridade tributária portuguesa (AT), que se encontram a aguardar pagamento, sendo a expectativa do Grupo que a breve prazo este montante lhe seja restituído.

A rubrica “Outros devedores” inclui um montante de cerca de 2 milhões de euros relativo à prestação de caução no âmbito de processo intentado pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2022 o detalhe de “Caixa e equivalentes de caixa” é o seguinte:

	31.12.2022	30.06.2022
Numerário	14.602	12.379
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	14.170.880	4.329.521
Depósitos a prazo	200.000	200.000
Aplicações de tesouraria	267.750	267.750
	<u>14.653.232</u>	<u>4.809.650</u>

11. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da FC Porto, SAD encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 22.500.000 ações nominativas e ordinárias de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2022, as seguintes pessoas coletivas detinham uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20% sobre as ações ordinárias com direito a voto:

- Futebol Clube do Porto – 74,59%

As demonstrações financeiras individuais apresentam, em 31 de dezembro de 2022 um capital próprio negativo, pelo que são aplicáveis as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”). O Conselho de Administração da FC Porto, SAD considera que a melhoria dos resultados económicos e financeiros vai continuar nos próximos exercícios, e assim dará cumprimento ao disposto no mesmo artigo.



De acordo com o artigo 171º do CSC, as sociedades cujo capital próprio seja inferior a metade do capital social devem indicar o capital social, o montante do capital realizado e o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado em todos os contratos, correspondência, publicações, anúncios, sítios na Internet e de um modo geral em toda a atividade externa.

12. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2022, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Empréstimos obrigacionistas” e “Outros empréstimos” é como segue:

Natureza	31.12.2022					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	4.053.387	-	4.053.387	4.000.000	-	4.000.000
Empréstimos obrigacionistas	39.569.256	49.415.212	88.984.468	39.832.000	50.000.000	89.832.000
Outros empréstimos:	78.187.081	67.128.832	145.315.912	80.148.769	67.878.708	148.027.477
Factoring	60.266.182	67.128.832	127.395.013	62.048.769	67.878.708	129.927.477
Papel Comercial	17.920.899	-	17.920.899	18.100.000	-	18.100.000
	121.809.723	116.544.044	238.353.767	123.980.769	117.878.708	241.859.477

Natureza	30.06.2022					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	5.892.925	-	5.892.925	5.687.500	-	5.687.500
Empréstimos obrigacionistas	740.149	87.709.463	88.449.612	-	89.832.000	89.832.000
Outros empréstimos:	89.594.185	96.217.214	199.270.048	92.065.061	97.578.564	206.271.010
Factoring	89.594.185	96.217.214	185.811.399	92.065.061	97.578.564	189.643.625
	96.227.260	183.926.677	293.612.585	97.752.561	187.410.564	301.790.510

Os empréstimos apresentados ao Custo amortizado, incluem os acréscimos com juros vencidos até 30 de junho de 2022 a pagar aos respetivos credores.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor nominal em dívida destes empréstimos, registado no passivo não corrente, é reembolsável como segue:

	31.12.2022
2023/2024	21 712 578
2024/2025	87 187 715
2025/2026	8 978 415
	117 878 708

O detalhe dos empréstimos classificados no passivo em 31 de dezembro de 2022 é como se segue:



Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Juros	Data vencimento
Empréstimos obrigacionistas							
Empréstimo obrigacionista 2021-2023	39.832.000	-	39.832.000	mai/21	Fixa	Semestrais	nov/23
Empréstimo obrigacionista 2022-2025	-	50.000.000	50.000.000	abr/22	Fixa	Semestrais	abr/25
Empréstimos bancários							
Novo Banco	4.000.000	-	4.000.000	out/13	Euribor 3M + spread	Trimestral	abr/23
"Factoring"							
Glas Trust	10.000.000	6.000.000	16.000.000	nov/20	Fixa	Antecipados	jan/24
Sagasta	26.922.495	50.428.708	77.351.203	mai/18	Fixa	Antecipados	set/25
Internationales Bankhaus Bodensee AG	9.600.000	-	9.600.000	nov/22	Fixa	Antecipados	mar/23
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3.000.000	6.000.000	9.000.000	jun/22	Fixa	Antecipados	set/25
Internationales Bankhaus Bodensee AG	4.000.000	4.000.000	8.000.000	dez/20	Fixa	Antecipados	ago/24
Internationales Bankhaus Bodensee AG	2.063.758	-	2.063.758	set/21	Fixa	Antecipados	mai/23
Internationales Bankhaus Bodensee AG	3.562.516	-	3.562.516	nov/20	Fixa	Antecipados	set/23
Novo Banco	2.900.000	1.450.000	4.350.000	jan/19	Euribor 6M + spread	Mensais	jan/24
"Papel Comercial"							
Banco Carregosa-Papel Comercial FCP SAD	18.100.000	-	18.100.000	dez/22	Fixa	Postecipados	ago/23
	123.980.769	117.878.708	241.859.477				

Nos financiamentos desenvolvidos na tabela supra, estão contratadas garantias e colaterais diversos, tais como, receitas relativas à venda de lugares anuais, direitos económicos dos jogadores Uribe, Zaidu, Evanilson, Otávio, Diogo Costa João Mário e Pepê, valores a receber do Wolverhampton Wanderers FC pela transferência do jogador Fábio Silva, valores a receber do Paris Saint-Germain FC pela transferência do jogador Danilo Pereira, valores a receber do Manchester United pela venda do jogador Alex Telles, verbas a receber do Grupo Altice pelos direitos de transmissão dos jogos e pela exclusividade de transmissão do PortoCanal, valores a receber decorrentes do acordo comercial estabelecido com o grupo Superbock referentes ao patrocínio nas camisolas e pelo acordo de exclusividade de consumos, e acesso aos oitavos de final da UEFA Champions League.

A taxa média anual dos empréstimos bancários e obrigacionistas à data de 31 de dezembro de 2022 é de 6,03% (6,14% em 31 de dezembro de 2021).



13. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2022, a rubrica “Outros credores” é como segue:

<u>Entidade</u>	<u>31.12.2022</u> <u>Corrente</u>	<u>30.06.2022</u> <u>Corrente</u>
Estado e outros entes públicos	3 991 263	3 551 609
Outros valores a pagar	6 595 827	6 235 598
	<u>10 587 090</u>	<u>9 787 207</u>

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos”, engloba essencialmente IRC, IRS e Segurança Social.

A rubrica “Outros valores a pagar”, em 31 de dezembro 2022 inclui, essencialmente, remunerações a pagar aos atletas e técnicos, cujo pagamento ocorreu no início do mês seguinte (janeiro de 2023), como é habitual, bem como valores a pagar a outras entidades externas, nomeadamente à Media Luso pela produção e fornecimento de conteúdos televisivos para o Porto Canal, e a saldos correntes com o Futebol Clube do Porto.

14. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e em 30 de junho de 2022 os saldos de fornecedores, não correntes e correntes, podem ser detalhados da seguinte forma:

	<u>31.12.2022</u>	<u>30.06.2022</u>
<u>Fornecedores - não corrente</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações com "passes" de jogadores	41.399.102	37.830.438
Atualização de dívidas a terceiros	(3.800.704)	(3.460.124)
	<u>37.598.398</u>	<u>34.370.314</u>
<u>Fornecedores - corrente</u>		
Fornecedores, conta corrente	17.002.517	19.625.959
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações com "passes" de jogadores	59.287.747	62.411.804
	59.287.747	62.411.804
Atualização de dívidas a terceiros	(1.225.121)	(589.576)
	<u>75.065.144</u>	<u>81.448.186</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e em 30 de junho de 2022, os principais saldos incluídos nas rubricas corrente e não corrente, de “Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis – Transações com passes de jogadores” podem ser desagregados como segue:



Entidade	31.12.2022		30.06.2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Sporting Clube de Braga, Futebol SAD	7 850 000	15 900 000	2 250 000	4 500 000
Gestifute, S.A.	7 915 000	4 400 000	9 593 949	8 025 000
Sporting Clube de Portugal, Futebol SAD	2 545 493	7 522 747	-	10 000 000
Sociedade Esportiva Palmeiras	3 000 000	4 250 000	-	-
Liverpool FC	2 948 125	2 909 880	3 000 000	6 000 000
Vitoria Sport Clube - Futebol, SAD	5 516 005	-	5 000 000	5 000 000
Futebol Clube de Paços de Ferreira – Futebol, SAD	1 132 772	2 132 746	-	-
Estoril Praia - Futebol, SAD	2 000 000	1 000 000	-	-
Portimonense Futebol SAD	2 900 000	-	3 400 000	-
Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda	2 800 000	-	3 250 000	-
PP Sports, Lda	1 343 048	762 500	694 250	-
ROOF GmbH	1 500 000	500 000	1 000 000	1 000 000
Yes Sports, Lda	1 960 000	-	2 960 000	-
Bayer 04 Leverkusen Fußball GmbH	1 728 545	-	1 954 024	1 750 000
N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda	979 000	525 000	1 565 000	-
Tombense Futebol Clube	1 250 000	-	2 500 000	-
Passion Sports Management SAS	1 018 788	-	-	-
Pilgrim Holland BV	1 000 000	-	1 500 000	-
STV - Soccer Talents Vision, Lda	282 500	642 500	3 000 000	400 000
Santa Clara Açores Futebol SAD	484 016	380 000	1 030 615	855 000
Talents Throne, Lda	510 440	316 000	615 000	-
Global Consulting Agency AG	700 000	-	700 000	-
BM Consulting, Lda	500 000	-	1 000 000	-
Grêmio Esportivo Anápolis	450 656	-	284 234	300 438
Cantera Latina SA	371 334	-	700 000	-
GoPro Sport Management SA	350 000	-	525 000	-
Northfields Sports B.V.	300 000	-	600 000	-
Pacheco & Teixeira, Lda	70 169	-	508 629	-
Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	-	-	5 000 000	-
Al Duhail SC	-	-	2 200 000	-
Rio Ave Futebol Clube - Futebol SDUQ, Lda	-	-	1 750 000	-
Futebol Clube Famalicão – Futebol, SAD	-	-	913 200	-
Outros	5 881 857	157 730	4 917 903	-
	<u>59 287 747</u>	<u>41 399 102</u>	<u>62 411 804</u>	<u>37 830 438</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2022, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de “passes” detidos por terceiros e de comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” de jogadores.

No período referente ao semestre terminado em 31 de dezembro de 2022 as operações de maior relevo estão essencialmente relacionadas com as aquisições dos atletas David Carmo, Verón, e Eustáquio.

No período referente ao exercício terminado em 30 de junho de 2022 as operações de maior relevo resultaram, essencialmente, de aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Galeno, Marko Grujic, Wendell, Bruno Costa, Rodrigo Fernandes, Pêpe, Romain Correia, João Mendes, Vitinha, e Fábio Vieira.

15. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES

Em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2022 as rubricas “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” podem ser detalhadas como segue:



	<u>31.12.2022</u>	<u>30.06.2022</u>
<u>Outros passivos não correntes</u>		
<u>Acréscimo de gastos:</u>		
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	11.711.546	19.648.227
Prémios de competições pendentes de processamento	-	300.861
Indemnizações a processar	<u>722.738</u>	<u>370.000</u>
	12.434.284	20.319.089
<u>Rendimentos a reconhecer:</u>		
Adiantamentos de receitas / faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	26.322.517	28.936.496
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	733.676	1.084.323
Faturação relativa a receitas publicitárias	<u>1.360.014</u>	<u>1.530.692</u>
	28.416.207	31.551.511
Atualização de responsabilidades com terceiros	(889.110)	(1.799.736)
	<u>39.961.380</u>	<u>50.070.864</u>
	<u>31.12.2022</u>	<u>30.06.2022</u>
<u>Outros passivos correntes</u>		
<u>Acréscimo de gastos:</u>		
Remunerações a liquidar	1.711.104	1.154.679
Juros a liquidar	39.394	375.762
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	21.789.864	20.577.325
Prémios de competições pendentes de processamento	8.299.216	11.910.786
Direitos de imagem a liquidar	4.310.329	3.198.598
Indemnizações a processar	3.405.395	2.109.741
Outros gastos a crescer	<u>7.233.739</u>	<u>7.086.987</u>
	46.789.041	46.413.877
<u>Rendimentos a reconhecer:</u>		
Adiantamentos de receitas / faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	11.091.821	7.802.386
Receitas relativas a reservas de lugares cativos a diferir	1.990.632	1.804.955
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	695.576	695.576
Faturação relativa a receitas publicitárias	4.290.052	1.664.590
Faturação relativa a empréstimos de atletas	<u>310.000</u>	<u>-</u>
	18.378.082	11.967.506
Atualização de responsabilidades com terceiros	(339.115)	(195.201)
	<u>64.828.008</u>	<u>58.186.182</u>

A rubrica "Outros passivos correntes / não correntes – Acréscimo de gastos – Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos" inclui os compromissos assumidos em transações relativas a direitos de inscrição desportiva de jogadores, não vencidos e pendentes de faturação à data da demonstração da posição financeira e suportados pelos respetivos contratos.

Em 31 de dezembro de 2022 incluiu, nomeadamente, valores relativos:

(a) a encargos com serviços de intermediação de jogadores no montante de 11.097 milhares de Euros relativos, entre outros, à renovação de contrato do Otávio, à aquisição dos passes de Pepê, Taremi, Nakajima, Marcano e à venda do passe do Luis Diaz e Danilo, entre outros;

(b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 13.151 milhares de Euros relativos, essencialmente, ao jogador Otávio;



(c) a valores a pagar relativos à percentagem de direitos económicos detida por terceiros, aquando da respetiva alienação dos jogadores, no montante de 5.069 milhares de Euros, relativos entre outros, ao Luis Diaz, Corona, Chidozie e Alex Telles;

(d) Responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 3.063 milhares de Euros, relativos, entre outros, ao Pepê, Evanilson, Marchesin, Taremi, Chidozie, Galeno e Aboubakar;

A rubrica “Remunerações a liquidar” inclui os montantes relativos a férias, subsídios de férias e respetivos encargos.

A rubrica “Prémios de competições pendentes de processamento” inclui, essencialmente, os montantes relativos a prémios de séries de jogos e gratificações atribuídas a determinados atletas de forma a garantir os salários mínimos anuais contratados.

Na classificação do saldo como não corrente, o qual respeita essencialmente a serviços de intermediação, foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

A rubrica “Receitas de patrocínio diferidos - Museu BMG” refere-se ao diferimento das receitas relativas ao acordo assinado entre a subsidiária Porto Comercial e o Banco de Minas Gerais a título de adiantamento no âmbito da assinatura do contrato de parceria relativo a publicidade e apoio na construção do Museu do Futebol Clube do Porto. O contrato prevê o patrocínio e o naming do Museu no valor de 8.000.000 Euros até 2025. A Porto Comercial adquiriu em outubro de 2013 ao Futebol Clube do Porto o direito de explorar o Museu, tendo pago, para tal, um adiantamento correspondente às rendas relativas a 8 anos de exploração no montante global de 12.000.000 Euros.

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica corrente e não corrente de “Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissão televisiva” é composta pelo adiantamento da SASU SportsCo TV (Altice) relativo à cedência de:

- (a) Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, com início em 1 de julho de 2018; e
- (b) Direitos de Transmissão do Porto Canal, pelo período de 12 épocas e meia, com início em 1 de janeiro de 2016;

16. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e perdas por imparidade acumuladas durante os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:



Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final
	30.06.2022				31.12.2022
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos (Nota 6)	118.143	84.192	-	-	202.335
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 7)	7.952.333	-	-	(14.759)	7.937.574
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	1.185.581	126.028	-	-	1.311.609
Provisões	557.285	-	(557.285)	-	-
	<u>9.813.342</u>	<u>210.220</u>	<u>(557.285)</u>	<u>(14.759)</u>	<u>9.451.518</u>

Rubricas	inicial	Reforço	Utilização	Redução	final
	30.06.2021				31.12.2021
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos (Nota 6)	741.835	414.078	-	-	1.155.913
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 7)	7.732.929	103.339	-	(247.422)	7.588.846
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	1.590.151	-	-	(56.038)	1.534.113
	<u>10.064.915</u>	<u>517.417</u>	<u>-</u>	<u>(303.460)</u>	<u>10.278.872</u>

A utilização da provisão de 557 milhares de Euros, cujo reforço ocorreu no ano fiscal anterior, diz respeito à conclusão do processo Pepe-Marítimo, desfavorável à FC Porto, SAD.

17. IMPOSTOS

O Grupo não registou, nas suas demonstrações financeiras, impostos diferidos adicionais, por não existirem diferenças temporárias materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os Ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, com referência ao último exercício completo findo em 30 de junho de 2022, conforme declarações de rendimentos apresentadas pelas sociedades que integram o perímetro de consolidação, corrigidas pelas correções à matéria coletável efetuadas pela Administração Fiscal fruto das liquidações adicionais, ascendiam a 172.576.035 Euros e vencem-se como se segue:

	Montante	Caducidade
Gerados no exercício findo em:		
30 de junho de 2016	35 288 281	30 de junho de 2027
30 de junho de 2017	31 321 090	30 de junho de 2028
30 de junho de 2018	18 444 056	30 de junho de 2029
30 de junho de 2019	190 765	30 de junho de 2023
30 de junho de 2020	87 326 952	30 de junho de 2024
30 de junho de 2021	2 445	30 de junho de 2025
30 de junho de 2022	2 446	30 de junho de 2026
	<u>172 576 035</u>	

18. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Os saldos de prestações de serviços relativos aos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:



	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Receitas desportivas		
Prémios competições europeias	51 380 389	44 150 000
Receita de bilheteira	3 586 777	3 134 103
Receita de lugares anuais	2 145 501	1 060 810
Outras receitas desportivas	<u>963 676</u>	<u>752 190</u>
	<u>58 076 343</u>	<u>49 097 104</u>
Publicidade	13 554 785	12 046 195
Direitos de transmissões	18 169 759	20 209 723
Outras prestações de serviços	<u>4 959 055</u>	<u>3 516 924</u>
	<u>94 759 942</u>	<u>84 869 947</u>

O aumento dos “Prémios de competições europeias” justifica-se pela diferença do desempenho na fase de grupos da UEFA Champions League. Enquanto na época em análise a equipa conquistou a passagem para os oitavos de final da prova, com quatro vitórias na fase de grupos, no exercício homólogo conquistou apenas o 3º lugar, com uma vitória e dois empates, tendo transitado para a UEFA Europa League.

Verificou-se na época 2021/22 o regresso do público aos estádios de futebol, o que teve, como consequência, o aumento da receita de bilheteira e de lugares anuais (“Bilhete de Época”). Esse efeito, principalmente na receita relativa a lugares anuais, foi significativo no período referente ao semestre terminado em 31 de dezembro de 2022, face ao período homólogo, recuperando os níveis pré-pandemia.

Tendo em conta que o Mundial 2022 se jogou durante esta época desportiva, com início em 21 de novembro 2022, procedeu-se a uma interrupção da Primeira Liga após a jornada 13, tendo-se retomado a 23 de dezembro 2022. Por este motivo, verificou-se durante o período corrente uma diminuição ao nível dos “Direitos de transmissões”, dado terem sido realizados menos jogos face ao período homólogo.

A rubrica de “Publicidade” engloba os proveitos inerentes aos contratos de publicidade dos principais patrocinadores da FC Porto, SAD, as receitas decorrentes da comercialização de suportes publicitários disponíveis, e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal. O aumento nesta rubrica encontra-se diretamente relacionado com o novo patrocínio da Betano.

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os principais saldos incluídos nesta rubrica eram como segue:



	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Trabalhos especializados	8 223 249	7 118 387
Subcontratos	3 450 356	2 266 977
Rendas e alugueres	723 088	703 604
Direitos de imagem de atletas	3 374 038	3 681 428
Material desportivo	1 346 731	1 004 839
Vigilância e segurança	1 147 335	1 129 584
Seguros	524 757	542 761
Conservação e reparação	1 603 803	1 188 760
Honorários	909 752	877 765
Despesas de organização	492 641	226 759
Publicidade e propaganda	409 891	459 546
Comunicação	326 427	289 802
Limpeza, higiene e conforto	447 845	403 683
Despesas de representação	622 302	346 460
Serviços de Catering	1 337 924	830 258
Combustíveis	425 325	344 932
Eletricidade	471 436	419 602
Outros fornecimentos e serviços	1 665 939	1 173 844
	<u>27 502 841</u>	<u>23 008 992</u>

Na rubrica de “Trabalhos especializados” são registados custos de naturezas diversas associados à atividade do Grupo, nomeadamente: (i) custos com serviços de prospeção de mercado; (ii) custos com serviços de consultadoria jurídica; (iii) custos com serviços de consultadoria financeira, nomeadamente os prestados pela FC Porto – Serviços Partilhados, S.A.; e (iv) custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão “Porto Canal”.

A rubrica “Subcontratos” considera, na sua maioria, os encargos incorridos relacionados com o protocolo celebrado entre o Grupo e o Futebol Clube do Porto, essencialmente constituídos pela cedência de instalações e utilização do centro de treinos, quer à equipa principal, quer aos jogadores da formação, bem como os custos das deslocações e estadas (efetuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional, nas competições europeias e na realização dos estágios), incorridos pela subsidiária Dragon Tour. Esta rubrica inclui também custos de produção de conteúdos do Porto Canal, nomeadamente assessoria e produção de conteúdos, meios técnicos de engenharia, entre outros.

A rubrica “Direitos de imagem” diz respeito a encargos com a cedência de direitos de imagem de jogadores do plantel do FCP que são negociados pela subsidiária Porto Comercial.

20. CUSTOS COM PESSOAL

Os saldos relativos a custos com pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 do Grupo e empresas subsidiárias, podem ser detalhados como segue:



	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Remunerações dos Órgãos sociais	2 966 873	1 151 249
Remunerações de atletas/técnicos	34 910 288	27 664 663
Remunerações do Pessoal	4 595 603	4 381 959
Indemnizações	2 121 731	68 943
Encargos sobre remunerações	4 280 241	3 234 145
Seguros	1 646 799	1 765 931
Outros gastos com pessoal	523 343	517 322
	<u>51 044 878</u>	<u>38 784 211</u>

21. ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2022 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, podem ser detalhados como segue:

Saldos	<u>31.12.2022</u>			
	<u>Contas a receber</u>	<u>Contas a pagar</u>	<u>Outros ativos/devedores correntes e não</u>	<u>Outros passivos/credores correntes e não correntes</u>
Futebol Clube do Porto	19 068 831	522 386	16 058 721	10 819 131
FCP Serviços Partilhados	13 310 266	4 811 003	52 584	4 449 444
Fundação Porto Gaia	-	-	16 086	2 460
PPTV/Olivedesportos/Sport TV	-	-	-	55 109
Sportinveste	-	6 898	-	-
Investiantas	-	-	5 600	-
	<u>32 379 097</u>	<u>5 340 287</u>	<u>16 132 991</u>	<u>15 326 144</u>

Saldos	<u>30.06.2022</u>			
	<u>Contas a receber</u>	<u>Contas a pagar</u>	<u>Outros ativos/devedores correntes e não</u>	<u>Outros passivos/credores correntes e não correntes</u>
Futebol Clube do Porto	18 444 655	157 225	17 355 095	12 653 890
FCP Serviços Partilhados	12 119 098	4 109 530	62 402	4 012 787
Fundação Porto Gaia	-	-	16 086	2 460
PPTV/Olivedesportos/Sport TV	188 050	-	-	29 891
Sportinveste	-	6 898	-	-
Investiantas	-	-	5 600	-
	<u>30 751 803</u>	<u>4 273 652</u>	<u>17 439 183</u>	<u>16 699 029</u>



Transações	31.12.2022		
	Vendas e serviços prestados	Forn. serviços ext./Am.Exercício	Gastos e perdas financeiras
Futebol Clube do Porto	1.791.133	2.610.697	304.563
FCP Serviços Partilhados	59.723	4.418.559	-
Olivedesportos/PPTV	119.500	-	-
	<u>1.970.356</u>	<u>7.029.256</u>	<u>304.563</u>

Transações	31.12.2021		
	Vendas e serviços prestados	Forn. serviços ext./Am.Exercício	Gastos e perdas financeiras
Futebol Clube do Porto	1.546.667	1.331.101	94.645
FCP Serviços Partilhados	39.090	3.784.179	8
Fundação Porto Gaia	-	18.072	-
Olivedesportos/PPTV	85.000	-	-
	<u>1.670.757</u>	<u>5.133.352</u>	<u>94.653</u>

O Futebol Clube do Porto é o principal acionista da FC Porto, SAD, sendo a Euroantas detida em 53% e a FC Porto Serviços Partilhados, S.A. detida em 96% por esta entidade. Adicionalmente, é apresentada acima informação dos saldos e transações do Grupo com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. (“Sportinveste”) e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. (“Olivedesportos”), dado que o Presidente do Conselho de Administração destas entidades é acionista de referência da FC Porto, SAD.

22. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2022	31.12.2021
Resultado		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	(9 890 746)	(10 329 412)
Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluídos	<u>(9 890 746)</u>	<u>(10 329 412)</u>
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	22 500 000	22 500 000
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	<u>22 500 000</u>	<u>22 500 000</u>
Resultado por ação básico	(0,44)	(0,46)
Resultado por ação diluído	(0,44)	(0,46)

23. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Em termos operacionais, o Grupo encontra-se organizado em três segmentos principais:



Segmento A: atividade relacionada com a participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos, representada pela FC Porto, SAD.

Segmento B: atividade relacionada com a comercialização de direitos de imagem, sponsorização, merchandising e licenciamento de produtos, representada pela PortoComercial e Euroantas.

Segmento C: atividade relacionada com a produção de conteúdos e transmissão do canal de televisão “Porto Canal”, representadas pela FCPorto Media, Avenida dos Aliados e Miragem.

Outros serviços: engloba as atividades das subsidiárias PortoMultimédia, PortoEstádio, PortoSeguro e Dragon Tour.

Os proveitos operacionais, com a indicação dos relativos a transações com outros segmentos e aqueles resultantes de transações com entidades externas, podem ser apresentados como segue:

	31.12.2022				Total
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	
Proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores					
Resultantes de operações com clientes externos	78 986 731	18 108 071	3 157 579	2 336 971	102 589 352
Resultantes de operações com outros segmentos	125 499	1 564 393	2 645 770	3 366 940	7 702 603

	31.12.2021				Total
	Segm. A	Segm. B	Outros serviços	Outros serviços	
Proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores					
Resultantes de operações com clientes externos	67 711 868	18 100 991	3 044 296	1 685 516	90 542 671
Resultantes de operações com outros segmentos	124 970	1 474 509	2 666 220	2 993 980	7 259 680

Os valores relativos aos resultados operacionais, *cash-flow* operacional e *cash-flow*, por segmento de negócio, podem ser apresentados como segue:

	31.12.2022					Total
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Eliminações e ajustamentos	
Resultado operacional	489 842	1 888 221	(716 989)	397 216	(628 443)	1 429 847
Cash-flow operacional - EBITDA (a)	20 892 434	3 813 769	(547 766)	417 949	(1 146 649)	23 429 736
Cash-flow (b)	10 056 808	3 159 253	(719 672)	320 810	(875 953)	11 941 245

	31.12.2021					Total
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Eliminações e ajustamentos	
Resultado operacional	(2 680 089)	4 386 148	(533 293)	257 354	(628 443)	801 677
Cash-flow operacional - EBITDA (a)	17 469 498	5 961 970	(367 121)	274 881	(1 146 649)	22 192 579
Cash-flow (b)	6 692 289	4 713 012	(605 534)	250 584	(856 265)	10 194 087

(a) Resultado antes de impostos, deduzido de resultados financeiros, amortizações, provisões e perdas de imparidade.

(b) Resultado líquido do período + amortizações, provisões e perdas de imparidade.

Dado o Grupo FCP desenvolver atualmente a sua atividade exclusivamente no mercado interno, não são relatados segmentos geográficos.

24. LOCAÇÕES

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na rubrica de Ativos sob direito de uso, bem como das respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:



Ativos sob direito de Uso						
	31.12.2022			30.06.2022		
	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total
Ativo bruto:						
Saldo inicial	21 032 319	1 961 215	22 993 534	12 287 338	1 574 037	13 861 375
Adições	-	552 451	552 451	-	387 177	387 177
Reavaliação/Modificação	-	(8 554)	(8 554)	8 744 981	-	8 744 981
Saldo final	21 032 319	2 505 112	23 537 431	21 032 319	1 961 215	22 993 534
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	5 228 772	1 069 103	6 297 875	3 491 021	687 259	4 178 279
Amortização do exercício	1 268 167	262 400	1 530 567	1 737 751	381 844	2 119 596
Saldo final	6 496 939	1 331 503	7 828 442	5 228 772	1 069 103	6 297 875
Valor líquido	14 535 380	1 173 610	15 708 989	15 803 547	892 112	16 695 659

A rubrica de Ativos sob direito de uso inclui ativos associados a contratos de locação, decorrente da aplicação da IFRS 16 em 1 de julho de 2019. Em 31 de dezembro de 2022, inclui essencialmente os direitos de uso do Museu do FCP (até 30 de setembro 2033), do Centro de Treinos do Olival (até 30 de junho de 2027) e das Lojas Azuis (até 29 de fevereiro de 2032).

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido nos passivos de locação, foi o seguinte:

Passivos de Leasings						
	31.12.2022			30.06.2022		
	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total	Imóveis Arrendados	Rentings Viaturas	Total
Saldo inicial	12 763 489	695 160	13 458 649	5 090 641	700 347	5 790 988
Adições	-	552 451	552 451	-	387 177	387 177
Reavaliação/Modificação	-	(9 024)	(9 024)	8 744 981	-	8 744 981
Acrescimento de juros	351 526	12 051	363 578	280 393	16 511	296 904
Pagamentos de locação	(1 182 684)	(253 652)	(1 436 336)	(1 352 526)	(408 875)	(1 761 401)
Saldo final	11 932 331	996 986	12 929 317	12 763 489	695 160	13 458 649

25. OUTRAS INFORMAÇÕES

Passivos contingentes

a) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Em maio de 2018, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, S.A. e a Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, parte dos membros da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC Porto SAD, foram citados para os termos de uma ação cível de processo comum contra eles intentada pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, reclamando uma indemnização no montante de 17.784.580 euros. Este processo judicial surge como reação ao caso conhecido como “e-mails do Benfica”. A ação, pendente no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Central Cível do Porto, Juiz 7, foi entretanto



julgada, tendo sido proferida sentença, com data de 6 de junho de 2019, que, absolvendo dos pedidos formulados pelos Autores, a Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação S.A., bem como Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, condenou, no entanto, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques ao pagamento da importância global de 1.953.023 euros. Não se conformando com esta segunda parte da decisão da 1.ª instância, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques, interpuseram ainda, em setembro de 2019, o competente recurso ordinário de apelação para o Tribunal da Relação do Porto, nele concluindo pela revogação da parte da sentença que lhes foi desfavorável, e pela sua integral absolvição dos pedidos deduzidos pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD. Foi requerida oportunamente a fixação de efeito suspensivo ao recurso de apelação, tendo o competente incidente de prestação de caução sido julgado procedente e, em consequência, fixado tal efeito. A razão de ser da exigência de prestação da caução, radica, precisamente, em garantir a satisfação dos eventuais danos e prejuízos, patrimoniais e não patrimoniais, que pudessem ser causados aos recorrentes em virtude da execução provisória da sentença e da reversão dessa decisão (recorrida) na Instância Superior. Os autos subiram, entretanto, ao Tribunal da Relação do Porto. Em 14 de janeiro de 2020, o Juiz Desembargador Relator sorteado, apresentou ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto um pedido de escusa. Em 20 de janeiro de 2020 o Futebol Clube do Porto, Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD, FCP Media, S.A., Francisco José de Carvalho Marques, Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A., Jorge Nuno Lima Pinto da Costa, Fernando Manuel dos Santos Gomes e Adelino de Sá e Melo Caldeira, vieram suscitar inconstitucionalidades, requerendo que as mesmas fossem tidas em conta na decisão a tomar pelo Presidente do Tribunal da Relação do Porto, nos termos legais aplicáveis. Em 23 de janeiro de 2020, o Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto proferiu, sem ouvir as partes, decisão que julgou improcedente o incidente de escusa deduzido pelo Desembargador Relator. Desta decisão, entendida como estando ferida de inconstitucionalidade por violação do princípio da imparcialidade judicial previsto nos artigos 203.º e 20.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa, foi, em 4 de fevereiro de 2020, interposto recurso para o Tribunal Constitucional. O recurso foi admitido pelo Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, por duto despacho de 6 de abril de 2020, tendo os autos subido ao Tribunal Constitucional na mesma data. Este último Tribunal entendeu não conhecer do recurso de fiscalização de constitucionalidade interposto, pelo que o processo baixou ao Tribunal da Relação do Porto, tendo, em 11 de janeiro de 2021, sido apresentado pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, requerimento dirigido ao Senhor Juiz Desembargador Relator, para que este, nos termos da lei processual aplicável se declare impedido de intervir na causa. Este requerimento veio a ser indeferido pelo próprio Senhor Juiz Desembargador Relator por despacho datado de 19 de fevereiro de 2021. Interposto recurso de revista em 4 de março de 2021, veio o mesmo a ser convalidado em reclamação para a Conferência, por despacho do Senhor Juiz Desembargador Relator notificado às partes em 8 de abril de 2021. A Conferência veio a confirmar a decisão de não impedimento do Senhor Juiz Desembargador Relator por acórdão datado de 9 de junho de 2021. Deste acórdão foi interposto recurso de revista, para o Supremo Tribunal de Justiça, em 13 de julho de 2021. Tendo o mesmo sido admitido por despacho datado de 13 de setembro de 2021. Por decisão singular de 29 de novembro de 2021, confirmada por Acórdão de 3 de fevereiro de 2022, o Supremo Tribunal de Justiça indeferiu a reclamação apresentada, mantendo, assim, o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto que indeferiu o recurso de revista. Prosseguiu para julgamento, o recurso de apelação interposto pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, da sentença da 1.ª instância, na parte em que foi desfavorável aos mesmos recorrentes.

Em 13 de setembro de 2022 foi prolatado Acórdão do Tribunal da Relação do Porto que julgou parcialmente procedentes os recursos interpostos quer pelos Autores SLB e SLB Futebol SAD, quer



pelos Réus FCP, Futebol, SAD, FCP e outros, não confirmando, assim, a sentença do Tribunal de 1.ª instância, pelo que este aresto é passível de recurso de revista, para o Supremo Tribunal de Justiça. Atenta a anormal extensão do Acórdão e a complexidade jurídica das matérias ainda controvertidas, foi requerida em 16 de setembro último a prorrogação do prazo de interposição do recurso de revista de 30 para 60 dias (com a concomitante apresentação das alegações de recurso). A requerida prorrogação foi objeto de despacho de deferimento datado de 20 de setembro de 2022. Posteriormente foram interpostos recursos pelos Autores SLB e SLB Futebol SAD e, também, pelos Réus, FCP, Futebol, SAD, FCP e outros. Por Despacho de 7 de dezembro de 2022 foi prorrogado por trinta dias o prazo de resposta aos recursos interpostos e também para eventual interposição de recursos subordinados. Foi apresentada pelos Autores resposta ao recurso interposto pelos Réus e, bem assim, também um recurso subordinado. Atualmente encontra-se em curso o prazo para a resposta dos Réus (incluindo a respeito da respetiva admissibilidade) ao recurso subordinado interposto pelos autores. Mantém-se, a firme convicção do Conselho de Administração, estribada na opinião dos seus assessores legais, de que a parte da decisão que foi desfavorável, designadamente, à FC Porto – Futebol, SAD, será revogada, pelo que continuará a defender esta convicção até às derradeiras instâncias.

b) Julian Lopetegui

No dia 28 de setembro de 2020, a FCP SAD foi citada para a ação (que sob o número 15440/20.0T8PRT corre termos no Juiz 2 do Juízo do Trabalho do Porto) que contra a mesma foi instaurada, no dia 24 de setembro de 2020, pelo Senhor Julian Lopetegui Agote. Por via desta ação, o Autor peticiona que a FC Porto SAD seja condenada a pagar-lhe a quantia líquida de 791.839,77 euros, a título de créditos laborais, emergentes de acertos de IRS dos anos de 2014, 2015 e 2016. No entendimento da FC Porto SAD a factualidade invocada pelo Autor não corresponde à verdade, e bem assim (sem prejuízo das demais linhas de defesa adequadas e aplicáveis) considera a FC Porto SAD que o crédito invocado se encontra prescrito. O autor da ação respondeu à exceção da prescrição apresentada pela FC Porto SAD na contestação alegando no mesmo sentido do que já havia invocado na petição inicial. Em fase de saneamento, o tribunal entendeu que não se verificava a prescrição invocada. Entretanto, foi agendada para os dias 12 e 19 de abril de 2023 a realização da audiência de julgamento.

c) Kléber – Marítimo

A Marítimo da Madeira - Futebol – SAD intentou ação em 7 de julho de 2020, peticionando a condenação da FC Porto, SAD a pagar-lhe a quantia de EUR 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), correspondente ao valor pelo qual o jogador Kléber Laube Pinheiro foi inscrito na lista de compensação elaborada pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, acrescida de juros vencidos e vincendos até efetivo e integral pagamento. Oferecida contestação - na qual, deduzindo-se defesa por exceção e por impugnação, se concluiu pedindo que a ação fosse julgada totalmente improcedente -, seguiram-se os ulteriores termos. No dia 22 de setembro de 2021 realizou-se audiência prévia tendo os mandatários das partes alegado oralmente os respetivos entendimentos relativamente à factualidade constante dos articulados e, bem assim, respetiva subsunção jurídica, tendo, a final sido proferido despacho determinando que o processo fosse concluso para ser proferida Sentença, cuja notificação se aguarda. Na contestação pugnou-se pela falta de fundamento da ação e, conseqüentemente, foi pedida que fosse julgada a mesma totalmente improcedente, entendimento que se mantém.

A ação foi julgada totalmente improcedente, tendo sido interposto recurso pela Marítimo da Madeira - Futebol – SAD, o qual foi, também, julgado totalmente improcedente, tendo o respetivo Acórdão transitado em julgado. O processo está, pois, findo, restando apenas que a Marítimo – Futebol, SAD efetue o pagamento das custas de partes devidas à FC Porto, SAD, para o que poderá vir a ser necessária a instauração da competente ação executiva.



d) Pepe - Marítimo

A Marítimo da Madeira - Futebol – SAD intentou ação em 7 de julho de 2020 peticionando a condenação da FC Porto, SAD a pagar-lhe:

- a) quantia de EUR 552.500,00, a título de capital, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como os juros de mora vencidos e vincendos calculados desde 30/06/2004 até integral e efetivo pagamento à taxa legal aplicável para os créditos de que são titulares as empresas comerciais, perfazendo os já vencidos o valor de EUR 728.488,22, o que perfaz a quantia global liquidada em EUR 1.280.988,22, a que acresce IVA à taxa legal aplicável sobre o capital.
- b) a quantia de EUR 34.760,41, correspondente aos juros de mora vencidos sobre os montantes e durante os períodos de tempo referidos na tabela constante do artigo 55º da p.i., calculados às taxas legais aplicáveis para os créditos de que são titulares as empresas comerciais; e
- c) a quantia salarial prevista no contrato de trabalho desportivo outorgado entre a Ré e o jogador Rubens Rodrigues dos Santos Júnior, para a época desportiva 2004/2005, descontada da quantia de EUR 75.000,00, a título de indemnização pelo não cumprimento da respetiva obrigação contratual, a liquidar em julgamento, acrescida dos juros de mora vencidos desde 30 de junho de 2004 até efetivo e integral pagamento, contados à taxa legal sucessivamente em vigor prevista para os créditos de que são titulares as empresas comerciais.

Oferecida contestação - na qual, deduzindo-se defesa por exceção e por impugnação, se concluiu pedindo que a ação fosse julgada totalmente improcedente -, seguiram-se os ulteriores termos. No dia 22 de setembro de 2021, de manhã e de tarde, iniciou-se a audiência de discussão e julgamento, que se reiniciou e concluiu no dia 1 de outubro de 2021, também de manhã e de tarde. Na contestação pugnou-se pela falta de fundamento da ação e, conseqüentemente, foi pedida que fosse julgada a mesma totalmente improcedente.

A ação foi julgada parcialmente procedente com a condenação no pagamento de 552.500€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, e juros vencidos, que perfazem a quantia de 562.070,07 euros, num total de 1.114.570,07 euros, e vincendos até efetivo e integral pagamento, tendo sido aquela confirmada pelo Tribunal da Relação. A FC Porto, SAD interpôs recurso do respetivo acórdão, o qual, contudo, não foi admitido, mantendo-se, pois, a condenação proferida pela primeira instância. Foi requerida a dispensa do pagamento do remanescente da taxa de justiça no Supremo Tribunal de Justiça (que já deferiu tais pedidos) no Tribunal da Relação e em primeira instância, aguardando-se que estes se pronunciem. A FC Porto, SAD celebrou com a Marítimo - Futebol – SAD acordo de pagamento do valor devido em prestações.

e) Autoridade da Concorrência

No âmbito do processo n.º PRC/2020/01 instaurado pela Autoridade da Concorrência, a FC Porto – Futebol, SAD é visada, juntamente com a generalidade dos demais clubes da I Liga de futebol profissional, num processo contraordenacional por violação das regras da concorrência: os visados são tidos como responsáveis por terem celebrado, e a LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL, ao atuar como facilitadora de, um acordo de não contratação de jogadores profissionais de futebol que tivessem rescindido unilateralmente o seu contrato de trabalho “evocando questões provocadas em consequência da pandemia do Covid-19 ou de quaisquer decisões excecionais decorrentes da mesma, nomeadamente da extensão da época desportiva”, (infração ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 101.º do TFUE).

A AdC proferiu uma decisão condenatória, datada de 28 de abril de 2022, que abrangeu a FC Porto – Futebol, SAD, impondo-lhe uma coima de € 2.582.000 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil euros). A FC Porto – Futebol, SAD impugnou judicialmente a referida condenação perante o Tribunal



da Concorrência, Regulação e Supervisão. Aguarda-se a remessa do processo para este Tribunal. Em 31 de janeiro de 2023 foi proferido Despacho a julgar válida a caução prestada pela FC Porto – Futebol, SAD e a designar datas para a realização da audiência de julgamento (início a 3 de maio e término a 7 de junho - alegações). É firme convicção da Administração que a FCP SAD venha a ser totalmente absolvida.

Ativos contingentes

a) Processos fiscais

O Grupo efetuou, em exercícios anteriores e no corrente exercício, pagamentos referentes a liquidações adicionais de processos fiscais, registando esses pagamentos como gasto nos exercícios em que esses pagamentos ocorreram. No entanto o Grupo mantém ativas reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma, existem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 31 de dezembro de 2022:

Imposto	Natureza	Ativo contingente 31.12.2022
IRC 2003	Liquidação adicional	376 950
IVA 2005 e 2006	Liquidação adicional	20 558
IRC 2005	Liquidação adicional	281 660
IRC 2006	Liquidação adicional	93 529
IVA 2007	Liquidação adicional	10 417
IVA 2008	Liquidação adicional	48 943
IRC 2009	Liquidação adicional	979 548
IRC e IRS 2010	Liquidação adicional	282 700
		2 094 306

Compromissos assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência das transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações (alienações de “passes” de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

Em 30 de junho de 2022, os ativos contingentes mais significativos associados a transações e desempenhos desportivos futuros respeitam a, i) valores variáveis a receber até 1,75 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Leicester City, no âmbito da alienação do Ricardo Pereira, ii) valores variáveis a receber até 2 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Manchester United, no âmbito da alienação do Alex Telles; iii) valores variáveis a receber até 15 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Liverpool, no âmbito da alienação do Luis Diaz; e iv) valores variáveis a receber até 5 milhões de euros em função do desempenho individual do atleta e do Arsenal, no âmbito da alienação do Fábio Vieira.



Outros

No dia 22 de novembro de 2021, a FC Porto – Futebol, SAD foi alvo de buscas, que tiveram lugar no Estádio do Dragão, ordenadas pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal, no âmbito do processo n.º 493/21.2TELSB (conhecido como processo “cartão azul”). Nessa mesma data, foram realizadas outras buscas noutros locais, visando outras pessoas, para recolha de elementos probatórios relativos a contratos de transferências de jogadores de futebol celebrados pela FC Porto – Futebol, SAD. Durante essas buscas não houve lugar a qualquer constituição de arguido, nomeadamente, do Futebol Clube do Porto, da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD ou de algum seu administrador ou trabalhador, situação que não se alterou até à presente data.

Garantias bancárias

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo apresentava as seguintes garantias bancárias:

- (a) PortoComercial: garantias bancárias no montante global de 114.009 Euros a favor de proprietários de lojas arrendadas em centros comerciais;

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras, não se verificaram factos relevantes, nomeadamente relativamente ao plantel principal do FC Porto, à exceção da rescisão com o atleta João Pedro, que atuava na equipa B.

Não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeiras e os resultados futuros do Grupo FC Porto.

27. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2023.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 359.342.081 euros e um total de capital próprio negativo de 122.028.353 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos detentores de capital da Entidade, enquanto mãe do grupo, de 9.890.746 euros), a Demonstração Consolidada Condensada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada Condensada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada Condensada dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. em 31 de dezembro de 2022, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).



Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos passados, em 31 de dezembro de 2022, o capital próprio encontra-se negativo (sendo por isso aplicáveis as disposições do artigo 35 do Código das Sociedades Comerciais) e o passivo corrente é bastante superior ao ativo corrente. Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado nas notas 2 e 3, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Grupo e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Porto, 27 de fevereiro de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154

Registado na CMVM com o n.º 20160766